

Pregão Eletrônico



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia Baiano

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00049/2013 (SRP)

Às 16:51 horas do dia 20 de novembro de 2013, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. SEBASTIAO EDSON MOURA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 23327002036201373, Pregão nº 00049/2013.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: MICROCOMPUTADOR PESSOAL TIPO LAPTOP

Descrição Complementar: NOTEBOOKS TIPO 1, TELA DE 14 1. PROCESSADOR: Processador: mínimo de dois núcleos com frequência base mínima de 2.6 ghz e memória cache: mínimo de 3mb, com suporte a criptografia AES. a) TDP (Thermal Design Power) máximo de 35W; 2. BIOS: Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento, ou em regime de OEM ou ter direitos copyright sobre essa BIOS, comprovados através de atestados fornecidos pelo fabricante do equipamento; a) O fabricante do equipamento deverá prover em seu site da internet todas as atualizações de bios devendo a aplicação permitir atualização online por meio do sistema operacional Microsoft Windows 8 professional e/ou Windows 7 professional; b) A bios deve possuir o número de série do equipamento e campo editável que permita inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento, como número de patrimônio por exemplo; c) Deve suportar ACPI (Advanced Configuration and Power Management Interface); Demais especificações no edital.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 455

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor estimado: R\$ 6.495,8600

Situação: Homologado

Adjudicado para: HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3.496,0000 e a quantidade de 455 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/11/2013 16:14:13	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 61.797.924/0007-40, Melhor lance: R\$ 3.496,0000
Homologado	20/11/2013 16:51:17	SEBASTIAO EDSON MOURA	

Item: 2

Descrição: MICROCOMPUTADOR

Descrição Complementar: MICROCOMPUTADOR TIPO 2, MONITOR COM NO MÍNIMO DE 21,5 1. PROCESSADOR a) Suporte à arquitetura 64 bits, tecnologia SSE4 ou similar; b) Controladora de memória e de vídeo integrada; c) Processador com clock speed de no mínimo 3.2 ghz e com memória cache L3 de no mínimo 6mb; d) Suporte ao conjunto de instruções AES (Advanced Encryption Standard); e) Controle de nível do desempenho automático, ajustando dinamicamente a frequência e a voltagem de acordo com a necessidade requerida pela atividade do momento; f) Implementar tecnologia que permite que máquinas virtuais hospedeiras usem diretamente os dispositivos periféricos, tais como ethernet, placas aceleradoras gráficas e controladores de disco rígido, através da DMA e remapeamento de interrupções; g) Deverá ser totalmente compatível com as funcionalidades descritas para gerenciamento remoto previstas para a placa principal. h) TDP (termal Design Power) máximo de 80W. Demais especificações no edital

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1.325**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Valor estimado:** R\$ 4.441,6700**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Homologado

Adjudicado para: HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3.023,0000 e a quantidade de 1.325 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/11/2013 16:14:13	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 61.797.924/0007-40, Melhor lance: R\$ 3.023,0000
Homologado	20/11/2013 16:51:17	SEBASTIAO EDSON MOURA	

Item: 3**Descrição:** MICROCOMPUTADOR

Descrição Complementar: MICROCOMPUTADOR TIPO 3, MONITOR COM NO MÍNIMO DE 21,5 1. PROCESSADOR a) Suporte à arquitetura 64 bits, tecnologia SSE4 ou similar; b) Controladora de memória e de vídeo integrada; c) Processador com clock speed de no mínimo 3.4 ghz e com memória cache L3 de no mínimo 8mb; d) Suporte ao conjunto de instruções AES (Advanced Encryption Standard); e) Controle de nível do desempenho automático, ajustando dinamicamente a frequência e a voltagem de acordo com a necessidade requerida pela atividade do momento; f) Implementar tecnologia que permite que máquinas virtuais hospedeiras usem diretamente os dispositivos periféricos, tais como ethernet, placas aceleradoras gráficas e controladores de disco rígido, através da DMA e remapeamento de interrupções; g) Deverá ser totalmente compatível com as funcionalidades descritas para gerenciamento remoto previstas para a placa principal. h) TDP (termal Design Power) máximo de 80W. 2. BIOS a) Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento, ou em regime de OEM ou ter direitos copyright sobre essa BIOS, comprovados através de atestados fornecidos pelo fabricante do equipamento; Demais especificações no edital.

Tratamento Diferenciado: -**Quantidade:** 365**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Valor estimado:** R\$ 5.384,5300**Situação:** Homologado

Adjudicado para: HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3.540,0000 e a quantidade de 365 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/11/2013 16:14:13	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 61.797.924/0007-40, Melhor lance: R\$ 3.540,0000
Homologado	20/11/2013 16:51:17	SEBASTIAO EDSON MOURA	

Fim do documento



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA
DE JAHU**



Protocolo: 23327.504890/2013-70

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – SETEC
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

MEMORANDO N°. 57/2013/IFBAIANO/DGTI

Salvador, 23 de julho de 2013

Ao Gabinete,

**Assunto: DOCUMENTAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO –
COMPUTADORES (NOTEBOOKS E DESKTOPS)**

Magnífico Reitor,

Com objetivo de subsidiar as rotinas de trabalho das diversas unidades deste Instituto, solicito que seja encaminhada ao setor responsável, a documentação pertinente à formalização de processo licitatório (Pregão eletrônico / Registro de Preço), para aquisição de computadores (notebooks e desktops).

Respeitosamente,

ANNE LINXWELL-BRADINGE REZENDE

André Luiz Andrade Rezende
Diretor de Gestão da Tese e Apoio à Informação
Portaria nº 03/2010

GERFESON SILVA ROCHA
Diretor Administrativo
Portaria nº 30 de 14/09/09
Publicação nº 0011 18/09/09

**RECEBIDO IF BAIANO -
REITORIA
SETOR DE COMPRAS E
LICITAÇÕES
EM 06/08/2013**

Anelte Santos.

02
REITORIA

A DGTI,

Por se tratar de um prazo SRP e
o acordo com o novo decreto 7.892/13
nos faz necessária a comprovação de
dotações orçamentárias para realizar a
licitações, apenas no momento da con-
tratação. Precisamos saber quais destes
bens serão adquiridos ainda este ano,
com suas respectivas quantidades para
criarmos a dotações orçamentárias
para esta aquisição.

Aguardo posicionamento,

Anelte Santos.

23/08/13.

Analista da Silva Santos
Funcionário em Administração
Matrícula SIAPE nº 1793631



(A)



NOTEBOOKS TIPO 1, TELA DE 14" (QUANTIDADE 2000)

HD Memória 16GB

1. PROCESSADOR

- a) Processador: mínimo de dois núcleos com frequência base mínima de 2.6 ghz e memória cache: mínimo de 3mb, com suporte a criptografia AES.
- b) TDP (Thermal Design Power) máximo de 35W;

2. BIOS

- a) Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento, ou em regime de OEM ou ter direitos copyright sobre essa BIOS, comprovados através de atestados fornecidos pelo fabricante do equipamento;
- b) O fabricante do equipamento deverá prover em seu site da internet todas as atualizações de bios devendo a aplicação permitir atualização online por meio do sistema operacional Microsoft Windows 8 professional e/ou Windows 7 professional;
- c) A bios deve possuir o número de série do equipamento e campo editável que permita inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento, como número de patrimônio por exemplo;
- d) Deve suportar ACPI (Advanced Configuration and Power Management Interface);
- e) Deve suportar a tecnologia Trusted Platform Module (TPM);
- f) Deve possuir opção para desabilitar componentes de drive e de entrada e saída do equipamento como portas USB, slots de expansão, áudio;
- g) Deve possuir gerenciamento térmico;
- h) Suporte a atualizações de BIOS dentro do DOS (Flashbin) e do Windows, além de recuperações de falhas;
- i) Com possibilidade de configuração de senhas no Setup a dois níveis, administrador e usuário, que controlem acesso ao boot do Sistema Operacional e ao próprio SETUP;
- j) Setup com suporte a língua Portuguesa e/ou inglesa;

3. CHIPSET E PLACA MÃE

- a) O chipset deve ser da mesma marca do fabricante do processador;
- b) Possuir 2 (dois) slots de memória com suporte a DDR3 até 1600GHz;
- c) Placa mãe da mesma marca do fabricante do equipamento ou em regime de OEM, não serão aceitas placas de livre comercialização no mercado;
- d) Deve suportar tecnologia de gerenciamento remoto por hardware fora de banda ou "Out of Band" com firmware (chip) integrado para armazenar e disponibilizar informações configuração e status do equipamento, mesmo quando este estiver totalmente desligado ou com o sistema operacional hibernado ou inoperante;
- e) Deve permitir o gerenciamento remoto, com acesso a BIOS, permitir iniciar o computador a partir de uma imagem (.ISO) em um compartilhamento de rede ou CD no console de administração, mesmo com o equipamento desligado;
- f) Permitir ligar e desligar o micro remotamente, com controle de acesso, em horários programados, independente do estado do sistema operacional;
- g) A máquina deverá ter a capacidade de ser gerenciada mesmo quando estiver fora da rede corporativa, conectada na internet e usando NAT. As configuração das funcionalidades de gerenciamento deverão ser feitas sem a necessidade de intervenção presencial à máquina, mesmo com o sistema operacional inoperante;
- h) O gerenciamento de funcionar em redes seguras (Microsoft NAP ou Cisco NAC);
- i) Garantir o acesso remoto, através de conexão TCP/IP, à interface gráfica do microcomputador (KVM over IP), com controle total de teclado e mouse, independente do estado, tipo e versão do sistema operacional instalado no microcomputador oferecido, com controle remoto total da BIOS e visualização das telas de POST e telas gráficas do sistema operacional;
- j) Permitir a instalação de sistemas operacionais remotamente, com acesso remoto ao teclado e mouse além da visualização remota gráfica das telas de instalação;
- k) O gerenciamento remoto deve permitir autenticação via Kerberos;
- l) Deve possuir tecnologia de monitoramento térmico;
- m)

4. MEMÓRIA

- a) Memória: possuir 4gb DDR3 de no mínimo 1333mhz (1x4gb);
- b) Permitir expansão de memória para no mínimo 16GB em dual channel.

5. ARMAZENAMENTO

Em Branco

- (a) Armazenamento: 1 (uma) unidade de disco rígido interna e fixa no gabinete com capacidade mínima de 500 gigabytes/sata/7200rpm;*
b) O equipamento deverá suportar disco rígido estado sólido;
c) O equipamento deverá possuir sistema de proteção contra queda livre de disco;
d) O equipamento deverá possuir a tecnologia Smart (tecnologia de análise e relatório de auto monitoramento), que controla se os erros do disco rígido para as unidades integradas são relatados durante a inicialização do sistema.

6. OUTROS

- a) Drive ótico: unidade de DVD+/-RW com velocidade mínima de gravação de 6x, interface de comunicação eSATA ou USB, instalado em baia modular, sendo possível a sua remoção;
- b) Vídeo: integrado a placa mãe ou ao processador com o mínimo de 256MB podendo atingir 783mb compartilhado de forma dinâmica ou predefinida;
- c) Monitor: padrão tft lcd ou led widescrreen, tamanho máximo de 14 polegadas, resolução mínima de 1366x768 pixels, deverá possuir dobradiças em aço. As dobradiças devem permitir abertura da tela em ao menos 180º com relação ao restante do gabinete;
- d) Interfaces de entrada/saída:
- i.01 (um) conector VGA 15 pinos;
 - ii.01 (um) pelo menos 1 (um) conector hdmi 19 pinos / Display Port ou Mini Display Port
 - iii.01 (um) conector de microfone/fone de ouvido/ auto-falante estéreo;
 - iv.01 (um) conector compatível com USB 2.0;
 - v.01 (um) conector compatível com esata/USB 2.0;
 - vi.02 (dois) conectores compatíveis com USB 3.0;
 - vii.01 (um) leitor de cartão de memória 4 em 1. O leitor de cartão deve ser integrado ao gabinete;
 - viii.01 (um) conector padrão rj-45 integrado interface de rede gigabit ethernet velocidade 10/100/1000mbits;vou fechar
 - ix. Rede integrada wireless IEEE 802.11 a/b/g/n;
 - x. Wireless Bluetooth 4.0;
 - xi. Webcam integrada ao gabinete;
 - xii. Microfone integrado ao gabinete;
 - xiii. Deverá possuir leitor de SmartCard Integrado, não sendo aceito soluções através de Slot ExpressCard ou USB;
- a) Gabinete:
- i. Deve possuir conector dedicado para Docking station;
 - ii. Revestido em composto de carbono, liga de magnésio, alumínio ou titânio;
 - iii. Entrada, integrada ao chassis, para cabo de segurança;
 - iv. Botão de liga/desliga e luzes de indicação de atividade da interface wireless, bluetooth, unidade de disco rígido e do computador ligado (Power-on);
- v. Deve possuir no mínimo 02 (dois) alto-falantes interno com potência máxima total suportada de 1 Watt por canal;
- a) Áudio: som estéreo integrado compatível com o padrão hd;
 - b) Bateria: 06 células de lítio-ion; a garantia da bateria deve ser de, no mínimo 36 (trinta e seis) meses.
 - c) Alimentação: fonte ac externa de no mínimo 60 w (3 pinos) 100-240v seleção automática de tensão, acompanhada do seu respectivo cabo de alimentação
- d) Teclado e touch-pad:
- Teclado ABNT2: o teclado deverá incluir função backlight (iluminação traseira) para o uso em ambientes escuros, assim como teclas para desabilitar esta função ou, em substituição, lâmpada integrada na tela do equipamento para iluminação do teclado.
- Touch-pad com dois botões e área de rolagem (scroll);
- e) Segurança:
- Leitor biométrico integrado e acompanhado de software para gerenciamento de credenciais e acessos; Chip tpm versão 1.2 ou superior, fazendo parte do processo fabril do equipamento, acompanhado de software para utilização do chip.
- A empresa deverá constar como membro do TPM comprovado através do link :
<http://www.trustedcomputinggroup.org/members>
- f) Características físicas: peso máximo 2,4 kg com bateria;
- g) Capa: acompanhar capa, ou maleta, protetora para transporte, resistente a riscos e arranhões, feita com tecido à prova d'água – do mesmo fabricante do equipamento;
- h) Mouse: acompanhar mouse ótico wireless ou Bluetooth, ergonômico, com no mínimo de 3 botões, mínimo de 1.000dpi, do mesmo fabricante do equipamento;
- i) Suporte de drivers: todos os drivers para os sistemas operacionais suportados, inclusive atualizações de firmware, devem estar disponíveis para download na web site do fabricante do equipamento sem necessidade de qualquer identificação do usuário, e devem ser facilmente localizados e identificados pelo modelo do equipamento ou

Em Branco

05/07/2014

código do produto conforme etiqueta permanente afixada no gabinete;

7. SOFTWARES

- a) Todos os drivers da placa-mãe, das controladoras, dos adaptadores e outros dispositivos que se fizerem necessários para a instalação, configuração e operação do equipamento no Microsoft Windows 7 e XP, deverão ser entregues em mídia eletrônica ou disponibilizados para download na Internet;
- b) Os equipamentos ofertados deverão possuir software e recursos de segurança com modulo TPM, que deverá ter as seguintes funções:
- i.Possuir capacidade de interação com o módulo TPM, possibilitando a utilização de todos os recursos de segurança, criptografia e gerenciamento da solução;
 - ii.Suportar todos os módulos de autenticação do Windows ou via outros mecanismos de identificação, como leitor de impressões digitais e Smart Cards;
 - iii.Possuir solução de gerenciamento de senhas, possibilitando armazenar com segurança todas as senhas dos usuários, permitindo acesso seguro e rápido aos aplicativos e informações protegidas integradas ao TPM;
- a) Deverá ser fornecido instalado ou disponibilizar na Internet software do próprio fabricante ou homologado para o mesmo que permita a verificação e instalação das últimas atualizações de todas as ferramentas e drivers disponíveis pelo fabricante e do Sistema Operacional (Windows). Deverá ser capaz de monitorar o sistema, realizar diagnósticos, emitir alertas e ajudar a reparar erros do sistema, ajudando assim a manter a saúde e segurança do sistema;
- b) Deverá ser fornecido instalado ou disponibilizar na Internet software do próprio fabricante ou homologado para o mesmo capaz de gerenciar o consumo de energia. Permitindo controlar o consumo, monitorar o estado e manutenção da bateria.

8. GARANTIA

- a) Os equipamentos devem possuir garantia por um período mínimo de 48 (quarenta e oito) meses;
- b) A contratada deve possuir central de atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema, com atendimento disponível 9 horas por dia, 5 dias por semana.
- c) A contratada e/ou responsável pela prestação dos serviços em garantia deverá disponibilizar também um portal web para a abertura e acompanhamento dos chamados.
- d) O equipamento ofertado deverá possuir código de identificação único para a abertura dos chamados;
- e) Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para a contratante, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos;
- f) Os serviços de reparo dos equipamentos especificados serão iniciados onde se encontram (on-site), no próximo dia útil ao de abertura do chamado junto a contratada e concluídos em até 3 dias úteis ao de abertura do chamado.
- g) O atendimento será em horário comercial, de segunda a sexta-feira.
- h) Esta modalidade de cobertura de garantia deverá, obrigatoriamente, entrar em vigor a partir da data de atesto da respectiva nota fiscal dos equipamentos fornecidos;
- i) Durante o período de garantia, a assistência técnica deverá ser prestada, exclusivamente pelo fabricante dos equipamentos ou empresa prestadora de serviços de assistência técnica devidamente credenciada pelo mesmo através de carta no ato da homologação;
- j) No caso do licitante não ser o próprio fabricante do equipamento, ele deverá apresentar declaração/certificado do fabricante, comprovando que o produto ofertado possui a garantia solicitada neste termo de referência;
- k) Condições de entrega: todos os cabos e acessórios do equipamento deverão vir necessariamente dentro de sua respectiva caixa ou afixados (à sua caixa), através de envelope plástico de segurança, não sendo aceitas entregas fracionadas dos acessórios que compõem o equipamento.

9. CERTIFICAÇÕES

- a) O equipamento (marca e modelo) deverá constar no "Windows catalog" da Microsoft na categoria "hardware - personal computers – business desktop systems" como "Designed for Windows", na mesma versão do Sistema Operacional que será entregue com o equipamento;
- b) O modelo ofertado deverá estar em conformidade com ROHS (restriction of hazardous substances);
- c) O modelo ofertado deverá estar em conformidade com o weee (resíduos de equipamentos elétricos e eletrônicos);
- d) O modelo ofertado deverá possuir certificação EPEAT GOLD (comprovado através do link www.EPEAT.net);
- e) O fabricante deverá possuir sistema de gestão ambiental conforme norma ISO 14001;

Em Branco

- 6*
- f) Deverá ser apresentada cópia do atestado de conformidade, emitido por um órgão credenciado pelo INMETRO comprovando que o modelo ofertado está em conformidade com as normas IEC60950, IEC 61000, CISPR 22 e CISPR 24;
- g) Apresentar atestado de conformidade ROHS, (european union restriction of hazardous substances);
- h) Apresentar atestado de conformidade EPEAT (electronic product environmental assessment tool), da agencia de proteção ambiental (EPA), com certificado gold, para a segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos e que os resíduos materiais deste equipamento agridam o meio ambiente;

10. COMPROVAÇÕES

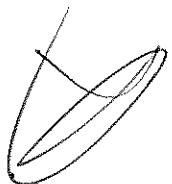
- a) Durante a fase de aceitação da proposta e após comunicado formal feito pelo pregoeiro, as seguintes comprovações serão exigidas da empresa licitante. A não apresentação de alguma das alíneas abaixo, ou parte delas, resulta em imediata desclassificação. A empresa quanto solicitada terá o prazo máximo estipulado pelo pregoeiro para realizá-las.
- i. Entrega da tabela de comprovação devidamente preenchida. A tabela pode ser encontrada no ANEXO II;
- ii. Deve ser apresentada documentação própria do fabricante que comprove tecnicamente os itens exigidos na seção técnica deste termo de referência;
- iii. A documentação apresentada deve ser de domínio público, estar disponível na internet. Deve ser indicado na proposta, para cada documento apresentado, o endereço onde o material pode ser consultado;
- iv. Devem ser apresentadas, certificação e declaração para as alíneas onde é expressamente solicitado. Não será considerada a simples declaração do licitante como comprovação;
- v. Se o item possuir elementos extras como: monitor, mouse, teclado, maleta e etc., estes itens devem estar devidamente comentados na proposta, indicando marca, modelo e quantidade.

B) REQUISITOS COMPLEMENTARES:

Os requisitos descritos em seguida são exigidos em complemento a alínea A.

- a. Sistema operacional: acompanhar licença do MS-Windows 7, ou superior, professional (coa) x64, no idioma português brasil, com mídia de recuperação ou oferecer a opção de restauração através de partição do HD do equipamento – caso a licença proposta seja do Windows 8, deve ser disponibilizado opção de downgrade para o Windows 7

→ MICROCOMPUTADOR TIPO 1, MONITOR COM NO MÍNIMO DE 21,5" (QUANTIDADE 4000)



1. PROCESSADOR

- a) Suporte à arquitetura 64 bits, tecnologia SSE4 ou similar;
- b) Controladora de memória e de vídeo integrada;
- c) Processador com clock speed de no mínimo 3.2 ghz e com memória cache L3 de no mínimo 6mb;
- d) Suporte ao conjunto de instruções AES (Advanced Encryption Standard);
- e) Controle de nível do desempenho automático, ajustando dinamicamente a frequência e a voltagem de acordo com a necessidade requerida pela atividade do momento;
- f) Implementar tecnologia que permite que máquinas virtuais hospedeiras usem diretamente os dispositivos periféricos, tais como ethernet, placas aceleradoras gráficas e controladores de disco rígido, através da DMA e remapeamento de interrupções;
- g) Deverá ser totalmente compatível com as funcionalidades descritas para gerenciamento remoto previstas para a placa principal.
- h) TDP (termal Design Power) máximo de 80W.

2. BIOS

- a) Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento, ou em regime de OEM ou ter direitos copyright sobre essa BIOS, comprovados através de atestados fornecidos pelo fabricante do equipamento;
- b) O fabricante do equipamento deverá prover em seu site da internet todas as atualizações de bios devendo a aplicação permitir atualização online por meio do sistema operacional Microsoft Windows 8 professional e Windows 7 professional;
- c) A bios deve possuir o número de série do equipamento e campo editável que permita inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento, como número de patrimônio por exemplo;
- d) Deve suportar ACPI (Advanced Configuration and Power Management Interface);

Em Branco

- e) Deve suportar a tecnologia Trusted Platform Module (TPM);
f) Deve possuir opção para desabilitar componentes de drive e de entrada e saída do equipamento como portas USB, slots de expansão, áudio;
g) Suporte a atualizações de BIOS dentro do DOS (Flashbin) e do Windows, além de recuperações de falhas;
h) Com possibilidade de configuração de senhas no Setup a dois níveis, administrador e usuário, que controlem acesso ao boot do Sistema Operacional e ao próprio SETUP;
i) Setup com suporte a língua Portuguesa;
j) Alerta ao sistema em caso de abertura do gabinete permitindo monitorar violações através de software de gerenciamento;
k) Tipo Flash Rom;
l) Suportar boot pela rede;
m) Estar apta a direcionar a inicialização do sistema para imagem no servidor da rede;
n) Permitir e habilitar o processador a executar a tarefa de balanceamento de carga de trabalho, aumentando clock de um núcleo e desabilitando o de outros;

3. CHIPSET E PLACA MÃE

- a) Placa mãe deverá ser projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado, não sendo aceito o emprego de placas de livre comercialização no mercado;
b) As configurações das funcionalidades de gerenciamento presentes na placa-mãe deverão ser feitas sem a necessidade de intervenção presencial à máquina, mesmo com o sistema operacional inoperante;
c) Deve permitir o gerenciamento remoto, como acesso a bios, permitir iniciar o computador a partir de uma imagem (.iso) em um compartilhamento de rede ou CD na console de administração, mesmo com o equipamento desligado;
d) Permite instalação de sistemas operacionais remotamente, com acesso remoto ao teclado e mouse além da visualização remota gráfica das telas de instalação. O gerenciamento baseado em hardware deve funcionar em redes Microsoft NAP ou Cisco NAC;
e) Permite acesso remoto via hardware, através de conexão TCP/IP, independente do estado, tipo e versão do sistema operacional instalado no microcomputador ofertado, com controle remoto total da bios e visualização das telas de post;
f) O gerenciamento remoto deve permitir autenticação via Kerberos;
g) O chipset deverá ser do mesmo fabricante do processador principal com suporte ao barramento de comunicação DMI com o processador de, no mínimo, 5GT/s;
h) Deve possuir chip de segurança no padrão TPM versão 1.2, integrado a placa-mãe;
A empresa deverá constar como membro do TPM comprovado através do link :
<http://www.trustedcomputinggroup.org/members>
i) Sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete, sem adaptações;
j) Suporte a DMI - "desktop management interface" do "desktop management task force", compatível com o software de gerência implementado no microcomputador.
k) Deverá possuir memória não volátil integrada à placa-mãe para armazenamento de informações de inventário de hardware e software. Estas informações deverão estar acessíveis via rede (local ou na wan) para leitura remota pelo software de gerenciamento ofertado, independente do estado do sistema operacional, até mesmo com o computador desligado (mas energizado);
l) Deve possuir tecnologia de monitoramento térmico.

4. MEMÓRIA

- a) Possuir 4 (quatro) slots de memória DDR3;
b) Com no mínimo 4GB ddr3 1600 mhz (1 x 4gb);
c) Garantir e oferecer expansibilidade para 32 GB;

5. ARMAZENAMENTO

- a) Uma interface tipo sata 3.0 - 6Gb/s;
b) Com 01 disco de 500 GB, velocidade de rotação mínima de 7.200 rpm;
c) Suporte às tecnologias s.m.a.r.t (self-monitoring, analysis and reporting technology);

6. UNIDADE DE MÍDIA ÓTICA

- a) Unidade de DVD-RW dual layer interna, compatível com DVD+R, DVD-R, DVD+RW, DVD-RW, CD-R, CD-RW e DVD;
b) Interface tipo sata 1.5Gb/s ou superior;

Em Branco

7. TECLADO

- a) Do mesmo fabricante do equipamento, mínimos de 107 teclas, teclas silenciosas;
- b) Padrão ABNT-2;
- c) Regulação de altura e/ou inclinação do teclado;
- d) Interface USB;

8. MOUSE

- a) Do mesmo fabricante do equipamento ou em regime de OEM, devidamente comprovado neste caso por declaração;
- b) Tecnologia óptica, de conformação ambidesta, com botões esquerdo, direito e central próprio para rolagem;
- c) Resolução mínima de 800 (oitocentos) DPI;
- d) Interface USB;

9. GABINETE

- a) Arquitetura permitindo a utilização na posição horizontal ou vertical sem comprometer os componentes internos e o funcionamento do computador;
- b) Tensões de entrada de 100 a 240 vac (+/-10%), 50-60hz, com ajuste automático, com consumo e potência de no máximo 250 watts, suficiente para suportar todos os dispositivos internos na configuração ofertada (placa principal, interfaces, discos rígidos, memória ram e demais periféricos);
- c) Fonte pfc (power factor correction) ativo com eficiência superior a 85%(pfc 80+);
- d) O modelo de fonte fornecido deve estar cadastrado no site www.80plus.com na categoria gold ou superior. A implementação deste requisito é fundamental para o cumprimento dos requisitos de sustentabilidade ambiental estabelecido na IN SLTI/MPOG n. 01 de 19 de janeiro de 2010.
- e) Deve permitir a abertura do equipamento e a troca dos componentes "disco rígido", "unidade de mídia ótica", "memórias" e "placas de expansão" sem a utilização de ferramentas (full tool less). Não serão aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original e não serão aceitos parafusos recartilhados;vou fecha
- f) O gabinete deverá possuir um conector de encaixe para kit de segurança, do tipo Kensington, sem adaptações;
- g) Volume máximo de 15 (quinze) litros com tolerância de 5% acima deste valor;

10. INTERFACES E PORTAS DE COMUNICAÇÃO

- a) Controladora de vídeo:

- i.Permite o uso de dois monitores simultâneos, sem uso de adaptadores e sem a necessidade de auxílio de uma placa de vídeo off-board.
- ii.Memória da placa de vídeo do tipo, de no mínimo 256MB com compartilhamento dinâmico com o sistema, podendo atingir até 1.6GB;
- iii.Possuir, no mínimo, 1 (uma) porta de vídeo padrão VGA (db-15);
- iv.Possuir, no mínimo, 1 (uma) no padrão displayport ou DVI-i nativas;

- a) Controladora de rede:

- i. Gigabit Ethernet 10/100/1000 mbps com recursos wake on lan (wol);
- ii. Possuir, no mínimo, 01 (uma) porta de rede padrão rj-45 integrada;

- a) Controladora de áudio:

- i.Controladora de som compatível com o padrão "hd audio codec";

- ii.Alto-falante integrado ao gabinete com potência de 1,0 w;

- iii.Possuir no painel frontal um conector para microfone e um conector para fone de ouvido;

- iv.Possuir no painel traseiro um conector de saída de linha e um conector de entrada de linha/microfone;

- a) Portas e expansões:

- i.Possuir, no mínimo, 10 (dez) portas USB 2.0 / 3.0 nativas, sendo 8 (oito) na parte traseira e 2 (duas) na parte frontal do gabinete;

- ii.Das 10 portas, devem existir pelo menos 4 (quatro) USB 3.0;

- iii.Possuir, no mínimo, 01 (uma) porta serial nativa;

- iv.Possuir 01 placa wireless pci, com antena, padrão IEEE 802.11 suportes a 802.11b, 802.11g, 802.11n draft, do mesmo fabricante do computador para efeito de total compatibilidade computador;

11. MONITOR DE VÍDEO

- a) Tamanho da tela: mínima de 21,5 polegadas;
- b) Tela 100% plana de LED Backlit LCD, ou IPS;
- c) Resolução suportada: 1366 x 768 a 60 hz;
- d) Proporção 16:10 ou 16:9;

Em Branco

- e) Brilho mínimo de 250 CD/m²;
f) Relação de contraste mínima de 1.000:1;
g) Suporte mínimo a 16,2 milhões de cores;
h) Tempo de resposta máximo 5ms;
i) Distância entre pixels: máximo de 0,25;
j) Conectores de entrada:

i.Uma entrada DVI ou displayport, compatível com a interface controladora de vídeo dos computadores ofertados – o cabo de interligação deve ser entregue junto com a solução;

ii.Uma entrada VGA compatível com a interface controladora de vídeo, sem o uso de adaptadores;

- a) Controle digital de brilho, contraste, posicionamento vertical e posicionamento horizontal;
b) Filtro anti-reflexo, base giratória com regulagem de altura;
c) Fonte de alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 vac (+/-10%), 50-60hz, com ajuste automático;
d) Para fins de atendimento da garantia do conjunto “computador+monitor”, o monitor deverá ser da mesma marca do computador.

12. SOFTWARES

- a) Software para gravação de mídias CD/DVD;
b) Os equipamentos utilizados para homologação deverão ser entregues com o sistema operacional pré-instalado pelo fabricante;
c) Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados, inclusive atualizações de firmware, devem estar disponíveis para download na web site do fabricante do equipamento sem necessidade de qualquer identificação do usuário, e devem ser facilmente localizados e identificados pelo modelo do equipamento ou código do produto conforme etiqueta permanente afixada no gabinete;
d) O fabricante do equipamento deverá disponibilizar software de gerenciamento e inventário que permita o gerenciamento centralizado dos equipamentos ofertados através da rede lan por meio de console de gerenciamento web. A solução deve ser do mesmo fabricante dos equipamentos ofertados, não sendo aceitos soluções em regime de OEM ou customizadas;

13. COMPATIBILIDADE

- a) O equipamento ofertado deverá constar no Microsoft hardware compatibility list (HCL) para o sistema operacional exigido. A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação do documento hardware compatibility test report emitido especificamente para o modelo no sistema operacional ofertado;
b) O equipamento deverá possuir certificado de homologação comprovando a compatibilidade do mesmo com, pelo menos, uma distribuição de Linux kernel 2.6.32 ou superior. A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação de documento emitido especificamente para o modelo ofertado ou no caso da homologação Linux Ubuntu ou Suse, a comprovação de compatibilidade poderá ser efetuada pela apresentação constante no site HCL Ubuntu, disponível em (<http://webapps.Ubuntu.com/certification>) ou Suse, disponível em (<http://developer.novell.com/yesssearch/search.jsp>);
c) Todos os dispositivos de hardware, além de seus drivers e demais softwares fornecidos deverão ser compatíveis com os sistemas operacionais Windows 8 e Windows 7 professional 64 bits;

14. DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES

- a) Deverá estar disponível no site do fabricante, o manual de serviço/manutenção do equipamento, com orientações técnicas de como remover e recolocar peças externas e internas do modelo do equipamento. Comprovar com fornecimento do(s) link(s) em uma declaração por escrito e/ou fornecimento impresso dos manuais;
b) Todas as características técnicas solicitadas nesta especificação técnica, além de serem comprovadas por testes, aceitações e certificações, deverão ser comprovadas pelo fornecedor devidamente subsidiadas pelo fabricante, se forem pessoas jurídicas diversas, através de: catálogos técnicos, manuais do produto, bem como constar no site do respectivo produtor/fabricante até a data limite do momento do oferecimento da proposta no certame;
c) Idioma – todas as informações e documentos exigidos na especificação técnica deverão ser apresentados, preferencialmente, em português. Será aceito como idioma alternativo apenas o inglês, caso contrário, deverá ser apresentada tradução juramentada;
d) Fica facultado à contratante solicitar, a apresentação dos originais ou cópias autenticadas, em cartório nacional, dos respectivos documentos apresentados;
e) Comprovação de conformidade com a norma EPEAT gold para o conjunto computador+monitor, comprovado através do site www.EPEAT.net, ou através de declaração registrada em cartório e com firma reconhecida, por firma do

Em Branco

próprio fabricante;

- f) Comprovação de conformidade com a norma energy star 5.1, ou superior, para computador e monitor;
- g) Certificado ou comprovante de conformidade com a norma elétrica IEC 60950-1:2001 (safety of information technology equipment including electrical business equipment), do computador e monitor para segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos;
- h) Certificado ou comprovante de conformidade com IEC-62301, que é utilizado para medir o consumo de energia do computador enquanto em modo de espera;
- i) Certificação ou comprovante de conformidade com iso-9296 (acoustics - declared noise emission values of computer and business equipment) para o computador;
- j) Comprovante que o computador, em pleno funcionamento, inclusive com a unidade leitora de mídia ótica em atividade, deve observar a norma nbr-10152, ou norma internacional similar, quanto à emissão de ruído ambiente em escritórios de atividades diversas, através de laudo técnico gerado por entidade especializada;
- k) Certificado ou comprovante de conformidade que comprove que o conjunto computador+monitor não contenha substâncias perigosas como mercúrio (hg), chumbo (pb), cromo hexavalente (cr(vi)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (pbbs), éteres difenil-polibromados (pbdes) em concentração acima da recomendada na diretiva ROHS (restriction of certain hazardous substances);
- l) O computador e monitor deverão apresentar compatibilidade eletromagnética e de radiofrequência IEC-61000 comprovado através de certificado ou relatório de avaliação de conformidade emitido por órgão credenciado pelo INMETRO;
- m) Deverá ser apresentado certificado em que o fabricante do equipamento é membro do consórcio dmtf (desktop management task force) que especifica o padrão "dmi" de gerenciamento. O fabricante deverá ser membro na categoria "board" ou "leadership". O certificado será conferido através de acesso à página <http://www.dmtf.org/about/list> onde o fabricante deverá pertencer a uma das categorias;

15. OUTROS REQUISITOS

- a) Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor;
- b) Deverá ser apresentado prospecto com as características técnicas de todos os componentes do equipamento, como placa principal, processador, memória, interface de rede, fonte de alimentação, disco rígido, unidade leitora de mídia ótica, mouse, teclado e vídeo, incluindo especificação de marca, modelo, e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e comprovem as configurações ofertadas, possíveis expansões e upgrades, através de certificados, manuais técnicos, folders e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes. Serão aceitas cópias das especificações obtidas em sítios dos fabricantes na internet, em que conste o respectivo endereço eletrônico. A escolha do material a ser utilizado fica a critério do proponente;

16. GARANTIA

- a) Os equipamentos devem possuir garantia por um período mínimo de 48 (quarenta e oito) meses;
- b) A contratada deve possuir central de atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema, com atendimento disponível 9 horas por dia, 5 dias por semana;
- c) A contratada e/ou responsável pela prestação dos serviços em garantia deverá disponibilizar também um portal web para a abertura e acompanhamento dos chamados;
- d) O equipamento ofertado deverá possuir código de identificação único para a abertura dos chamados;
- e) Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para a contratante, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos;
- f) Os serviços de reparo dos equipamentos especificados serão iniciados onde se encontram (on-site), no próximo dia útil ao de abertura do chamado junto a contratada e concluídos em até 3 dias úteis ao de abertura do chamado;
- g) O atendimento será em horário comercial, de segunda a sexta-feira;
- h) Esta modalidade de cobertura de garantia deverá, obrigatoriamente, entrar em vigor a partir da data de atesto da respectiva nota fiscal dos equipamentos fornecidos;
- i) Durante o período de garantia, a assistência técnica deverá ser prestada, exclusivamente pelo fabricante dos equipamentos ou empresa prestadora de serviços de assistência técnica devidamente credenciada pelo mesmo através de carta no ato da homologação;
- j) No caso do licitante não ser o próprio fabricante do equipamento, ele deverá apresentar declaração/certificado do fabricante, comprovando que o produto ofertado possui a garantia solicitada neste termo de referência;
- k) Condições de entrega: todos os cabos e acessórios do equipamento deverão vir necessariamente dentro de sua respectiva caixa ou afixados (à sua caixa), através de envelope plástico de segurança, não sendo aceitas entregas

Em Branco

fracionadas dos acessórios que compõem o equipamento;

I) Prazo de entrega: máximo de 60 dias corridos após a notificação de fornecimento emitida à empresa contratada;

17. COMPROVAÇÕES

a) Durante a fase de aceitação da proposta e após comunicado formal feito pelo pregoeiro, as seguintes comprovações serão exigidas da empresa licitante. A não apresentação de alguma das alíneas abaixo, ou parte delas, resulta em imediata desclassificação. A empresa quanto solicitada terá o prazo máximo estipulado pelo pregoeiro para realizá-las.

- i. Deve ser apresentada documentação própria do fabricante que comprove tecnicamente os itens exigidos na seção técnica deste termo de referência;
- ii. A documentação apresentada deve ser de domínio público, estar disponível na internet. Deve ser indicado na proposta, para cada documento apresentado, o endereço onde o material pode ser consultado;
- iii. Devem ser apresentadas, certificação e declaração para as alíneas onde é expressamente solicitado. Não será considerada a simples declaração do licitante como comprovação;
- iv. Se o item possuir elementos extras como: monitor, mouse, teclado, maleta e etc., estes itens devem estar devidamente comentados na proposta, indicando marca, modelo e quantidade.

REQUISITOS COMPLEMENTARES:

Os requisitos descritos em seguida são exigidos em complemento a alínea A.

a. Sistema operacional: acompanhar licença do MS-Windows 7, ou superior, professional (coa) x64, no idioma português brasil, com mídia de recuperação ou oferecer a opção de restauração através de partição do HD do equipamento – caso a licença proposta seja do Windows 8, deve ser disponibilizado opção de downgrade para o Windows 7;

MICROCOMPUTADOR TIPO 3, MONITOR COM NO MÍNIMO DE 21,5" (QUANTIDADE 3000)

1. PROCESSADOR

- a) Suporte à arquitetura 64 bits, tecnologia SSE4 ou similar;
- b) Controladora de memória e de vídeo integrada;
- c) Processador com clock speed de no mínimo 3.4 ghz e com memória cache L3 de no mínimo 8mb;
- d) Suporte ao conjunto de instruções AES (Advanced Encryption Standard);
- e) Controle de nível do desempenho automático, ajustando dinamicamente a frequência e a voltagem de acordo com a necessidade requerida pela atividade do momento;
- f) Implementar tecnologia que permite que máquinas virtuais hospedeiras usem diretamente os dispositivos periféricos, tais como ethernet, placas aceleradoras gráficas e controladores de disco rígido, através da DMA e remapeamento de interrupções;
- g) Deverá ser totalmente compatível com as funcionalidades descritas para gerenciamento remoto previstas para a placa principal.
- h) TDP (termal Design Power) máximo de 80W.

2. BIOS

- a) Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento, ou em regime de OEM ou ter direitos copyright sobre essa BIOS, comprovados através de atestados fornecidos pelo fabricante do equipamento;
- b) O fabricante do equipamento deverá prover em seu site da internet todas as atualizações de bios devendo a aplicação permitir atualização online por meio do sistema operacional Microsoft Windows 8 professional e Windows 7 professional;
- c) A bios deve possuir o número de série do equipamento e campo editável que permita inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento, como número de patrimônio por exemplo;
- d) Deve suportar ACPI (Advanced Configuration and Power Management Interface);
- e) Deve suportar a tecnologia Trusted Platform Module (TPM);
- f) Deve possuir opção para desabilitar componentes de drive e de entrada e saída do equipamento como portas Udo mesmo fabricante do computador para efeito de total compatibilidade computador; SB, slots de expansão, áudio;
- g) Suporte a atualizações de BIOS dentro do DOS (Flashbin) e do Windows, além de recuperações de falhas;
- h) Com possibilidade de configuração de senhas no Setup a dois níveis, administrador e usuário, que controlem

Em Branco

acesso ao boot do Sistema Operacional e ao próprio SETUP;

- i) Setup com suporte a língua Portuguesa;
- j) Alerta ao sistema em caso de abertura do gabinete permitindo monitorar violações através de software de gerenciamento;
- k) Tipo Flash Rom;
- l) Suportar boot pela rede;
- m) Estar apta a direcionar a inicialização do sistema para imagem no servidor da rede;
- n) Permitir e habilitar o processador a executar a tarefa de balanceamento de carga de trabalho, aumentando clock de um núcleo e desabilitando o de outros;

3. CHIPSET E PLACA MÃE

- a) Placa mãe deverá ser projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado, não sendo aceito o emprego de placas de livre comercialização no mercado;
- b) As configurações das funcionalidades de gerenciamento presentes na placa-mãe deverão ser feitas sem a necessidade de intervenção presencial à máquina, mesmo com o sistema operacional inoperante;
- c) Deve permitir o gerenciamento remoto, como acesso a bios, permitir iniciar o computador a partir de uma imagem (.iso) em um compartilhamento de rede ou CD na console de administração, mesmo com o equipamento desligado;
- d) Permite acesso remoto via hardware, através de conexão TCP/IP, independente do estado, tipo e versão do sistema operacional instalado no microcomputador ofertado, com controle remoto total da bios e visualização das telas de post;
- e) O chipset deverá ser do mesmo fabricante do processador principal com suporte ao barramento de comunicação DMI com o processador de, no mínimo, 5GT/s;
- f) O gerenciamento remoto deve permitir autenticação via Kerberos;
- g) Deve possuir chip de segurança no padrão TPM versão 1.2, integrado a placa-mãe;
A empresa deverá constar como membro do TPM comprovado através do link :
<http://www.trustedcomputinggroup.org/members>
- h) Sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete, sem adaptações;
- i) Suporte a DMI - "desktop management interface" do "desktop management task force", compatível com o software de gerência implementado no microcomputador.
- j) Deverá possuir memória não volátil integrada à placa-mãe para armazenamento de informações de inventário de hardware e software. Estas informações deverão estar acessíveis via rede (local ou na wan) para leitura remota pelo software de gerenciamento ofertado, independente do estado do sistema operacional, até mesmo com o computador desligado (mas energizado);
- k) Deve possuir tecnologia de monitoramento térmico;

4. MEMÓRIA

- a) Possuir 4 (quatro) slots de memória DDR3;
- b) Com no mínimo 8GB ddr3 1600 mhz (2 x 4gb) operando em dual channel instalada;
- c) Garantir e oferecer expansibilidade para 32GB;

5. ARMAZENAMENTO

- a) Duas interfaces tipo sata 3.0 - 6GB/s;
- b) Com 01 disco de 1 TB, velocidade de rotação mínima de 7.200 rpm;
- c) Suporte às tecnologias s.m.a.r.t (self-monitoring, analysis and reporting technology);

6. UNIDADE DE MÍDIA ÓTICA

- a) Unidade de DVD-RW dual layer interna, compatível com DVD+R, DVD-R, DVD+RW, DVD-RW, CD-R, CD-RW e DVD;
- b) Interface tipo sata 1.5 Gb/s ou superior;

7. TECLADO

- a) Do mesmo fabricante do equipamento, mínimos de 107 teclas, teclas silenciosas;
- b) Padrão ABNT-2;
- c) Regulação de altura e/ou inclinação do teclado;
- d) Interface USB;

8. MOUSE

- a) Do mesmo fabricante do equipamento ou em regime de OEM, devidamente comprovado neste caso por

Em Branco

declaração;

- b) Tecnologia óptica, de conformação ambidestra, com botões esquerdo, direito e central próprio para rolagem;
- c) Resolução mínima de 800 (oitocentos) DPI;
- d) Interface USB;

9. GABINETE

- a) Arquitetura permitindo a utilização na posição horizontal ou vertical sem comprometer os componentes internos e o funcionamento do computador;
- b) Tensões de entrada de 100 a 240 vac (+/-10%), 50-60hz, com ajuste automático, com consumo e potência de no máximo 250 watts, suficiente para suportar todos os dispositivos internos na configuração ofertada (placa principal, interfaces, discos rígidos, memória ram e demais periféricos);
- c) Fonte pfc (power factor correction) ativo com eficiência superior a 87% (pfc 80+);
- d) O modelo de fonte fornecido deve estar cadastrado no site www.80plus.com na categoria gold ou superior. A implementação deste requisito é fundamental para o cumprimento dos requisitos de sustentabilidade ambiental estabelecido na IN SLTI/MPOG n. 01 de 19 de janeiro de 2010.
- e) Deve permitir a abertura do equipamento e a troca dos componentes "disco rígido", "unidade de mídia ótica", "memórias" e "placas de expansão" sem a utilização de ferramentas (full tool less). Não serão aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original e não serão aceitos parafusos recartilhados;
- f) O gabinete deverá possuir um conector de encaixe para kit de segurança, do tipo Kensington, sem adaptações;
- g) Volume máximo de 15 (quinze) litros com tolerância de 5% acima deste valor;

10. INTERFACES E PORTAS DE COMUNICAÇÃO

- a) Controladora de vídeo:

- i. Controladora dedicada com no mínimo 1GB de memória;
- ii. Permita o uso de dois monitores simultâneos, sem uso de adaptadores;
- iii. Pci express 2.1 x16, memória de 1 (um) gbyte dedicada, conectores: 1 (um) displayport e 01 (um) DVI – i;
- iv. Possuir, no mínimo, 1 (uma) porta de vídeo padrão VGA (db-15) ou displayport;
- v. Possuir, no mínimo, 1 (uma) no padrão DVI-i nativa;

- a) Controladora de rede:

- i. Gigabit Ethernet 10/100/1000 mbps com recursos wake on lan (wol);
- ii. Possuir, no mínimo, 01 (uma) porta de rede padrão rj-45 integrada;
- a) Controladora de áudio:
- i. Controladora de som compatível com o padrão "hd audio codec";
- ii. Alto-falante integrado ao gabinete com potência de 1,0 w;
- iii. Possuir no painel frontal um conector para microfone e um conector para fone de ouvido;
- iv. Possuir no painel traseiro um conector de saída de linha e um conector de entrada de linha/microfone;
- a) Portas e expansões:
- i. Possuir, no mínimo, 10 (dez) portas USB 2.0 / 3.0 nativas, sendo 8(oito) na parte traseira e 2(duas) na parte frontal do gabinete;
- ii. Não será aceito qualquer tipo de adaptador extensor de portas.
- v. Das 10 portas, devem existir pelo menos 4 (quatro) USB 3.0;
- i. Possuir, no mínimo, 01 (uma) porta serial nativa;
- ii. Possuir 01 placa wireless pci, com antena, padrão IEEE 802.11 suportes a 802.11a, 802.11b, 802.11g, 802.11n, do mesmo fabricante do computador para efeito de total compatibilidade computador;

11. MONITOR DE VÍDEO

- a) Tamanho da tela: mínima de 21,5 polegadas;
- b) Tela 100% plana de LED Backlit LCD, ou IPS;
- c) Resolução suportada: 1680 x 1050 a 60 hz;
- d) Proporção 16:10 ou 16:9;
- e) Brilho mínimo de 250 CD/m²;
- f) Relação de contraste mínima de 1.000:1;
- g) Suporte mínimo a 16,2 milhões de cores;
- h) Tempo de resposta máximo 5ms;
- i) Distância entre pixels: máximo de 0,29;
- j) Conectores de entrada:
 - i. Uma entrada DVI ou displayport, compatível com a interface controladora de vídeo dos computadores ofertados – o cabo de interligação deve ser entregue junto com a solução;

Em Branco

- ii. Uma entrada VGA compatível com a interface controladora de vídeo, sem o uso de adaptadores;
iii. Uma 1 porta USB 2.0 para upstream e 2 portas USB 2.0 para downstream;
- a) Controle digital de brilho, contraste, posicionamento vertical e posicionamento horizontal;
b) Filtro anti-reflexo, base giratória com regulagem de altura;
c) Fonte de alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 vac (+/-10%), 50-60hz, com ajuste automático;
d) Para fins de atendimento da garantia do conjunto “computador+monitor”, o monitor deverá ser da mesma marca do computador.

12. SOFTWARES

- a) Software para gravação de mídias CD/DVD;
b) Os equipamentos utilizados para homologação deverão ser entregues com o sistema operacional pré-instalado pelo fabricante;
c) Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados, inclusive atualizações de firmware, devem estar disponíveis para download na web site do fabricante do equipamento sem necessidade de qualquer identificação do usuário, e devem ser facilmente localizados e identificados pelo modelo do equipamento ou código do produto conforme etiqueta permanente afixada no gabinete;
d) O fabricante do equipamento deverá disponibilizar software de gerenciamento e inventário que permita o gerenciamento centralizado dos equipamentos ofertados através da rede lan por meio de console de gerenciamento web. A solução deve ser do mesmo fabricante dos equipamentos ofertados, não sendo aceitos soluções em regime de OEM ou customizadas;

13. COMPATIBILIDADE

- a) O equipamento ofertado deverá constar no Microsoft hardware compatibility list (HCL) para o sistema operacional exigido. A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação do documento hardware compatibility test report emitido especificamente para o modelo no sistema operacional ofertado;
b) O equipamento deverá possuir certificado de homologação comprovando a compatibilidade do mesmo com, pelo menos, uma distribuição de Linux kernel 2.6.32 ou superior. A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação de documento emitido especificamente para o modelo ofertado ou no caso da homologação Linux Ubuntu ou Suse, a comprovação de compatibilidade poderá ser efetuada pela apresentação constante no site HCL Ubuntu, disponível em (<http://webapps.Ubuntu.com/certification>) ou Suse, disponível em (<http://developer.novell.com/yesssearch/search.jsp>);
c) Todos os dispositivos de hardware, além de seus drivers e demais softwares fornecidos deverão ser compatíveis com os sistemas operacionais Windows 8 e Windows 7 professional 64 bits;

14. DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES

- a) Deverá estar disponível no site do fabricante, o manual de serviço/manutenção do equipamento, com orientações técnicas de como remover e recolocar peças externas e internas do modelo do equipamento. Comprovar com fornecimento do(s) link(s) em uma declaração por escrito e/ou fornecimento impresso dos manuais;
b) Todas as características técnicas solicitadas nesta especificação técnica, além de serem comprovadas por testes, aceitações e certificações, deverão ser comprovadas pelo fornecedor devidamente subsidiadas pelo fabricante, se forem pessoas jurídicas diversas, através de: catálogos técnicos, manuais do produto, bem como constar no site do respectivo produtor/fabricante até a data limite do momento do oferecimento da proposta no certame;
c) Idioma – todas as informações e documentos exigidos na especificação técnica deverão ser apresentados, preferencialmente, em português. Será aceito como idioma alternativo apenas o inglês, caso contrário, deverá ser apresentada tradução juramentada;
d) Fica facultado à contratante solicitar, a apresentação dos originais ou cópias autenticadas, em cartório nacional, dos respectivos documentos apresentados;
e) Comprovação de conformidade com a norma EPEAT gold para o conjunto computador e monitor, comprovado através do site www.EPEAT.net, ou através de declaração registrada em cartório e com firma reconhecida, por firma do próprio fabricante;
f) Comprovação de conformidade com a norma energy star 5.1, ou superior, para placa-principal e monitor;
g) Certificado ou comprovante de conformidade com a norma elétrica IEC 60950-1:2001 (safety of information technology equipment including electrical business equipment), do computador e monitor para segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos;
h) Certificado ou comprovante de conformidade com IEC-62301, que é utilizado para medir o consumo de energia do computador enquanto em modo de espera;
i) Certificação ou comprovante de conformidade com iso-9296 (acoustics - declared noise emission values of computer and business equipment) para o computador;

Em Branco

- j) Comprovante que o computador, em pleno funcionamento, inclusive com a unidade leitora de mídia ótica em atividade, deve observar a norma nbr-10152, ou norma internacional similar, quanto à emissão de ruído ambiente em escritórios de atividades diversas, através de laudo técnico gerado por entidade especializada;
- k) Certificado ou comprovante de conformidade que comprove que o conjunto computador+monitor não contenha substâncias perigosas como mercúrio (hg), chumbo (pb), cromo hexavalente (cr(vi)), cádmio (CD), bifenil polibromados (pbbs), éteres difenil-polibromados (pbdes) em concentração acima da recomendada na diretiva ROHS (restriction of certain hazardous substances);
- l) O computador e monitor deverão apresentar compatibilidade eletromagnética e de radiofrequência IEC-61000 comprovado através de certificado ou relatório de avaliação de conformidade emitido por órgão credenciado pelo INMETRO;
- m) Deverá ser apresentado certificado em que o fabricante do equipamento é membro do consórcio dtmf (desktop management task force) que especifica o padrão "dmi" de gerenciamento. O fabricante deverá ser membro na categoria "board" ou "leadership". O certificado será conferido através de acesso à página <http://www.dmtf.org/about/list> onde o fabricante deverá pertencer a uma das categorias;

15. OUTROS REQUISITOS

- a) Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor;
- b) Deverá ser apresentado prospecto com as características técnicas de todos os componentes do equipamento, como placa principal, processador, memória, interface de rede, fonte de alimentação, disco rígido, unidade leitora de mídia ótica, mouse, teclado e vídeo, incluindo especificação de marca, modelo, e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e comprovem as configurações ofertadas, possíveis expansões e upgrades, através de certificados, manuais técnicos, folders e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes. Serão aceitas cópias das especificações obtidas em sítios dos fabricantes na internet, em que conste o respectivo endereço eletrônico. A escolha do material a ser utilizado fica a critério do proponente;

16. GARANTIA

- a) Os equipamentos devem possuir garantia por um período mínimo de 48 (quarenta e oito) meses;
- b) A contratada deve possuir central de atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema, com atendimento disponível 9 horas por dia, 5 dias por semana.
- c) A contratada e/ou responsável pela prestação dos serviços em garantia deverá disponibilizar também um portal web para a abertura e acompanhamento dos chamados.
- d) O equipamento ofertado deverá possuir código de identificação único para a abertura dos chamados;
- e) Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para a contratante, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos;
- f) Os serviços de reparo dos equipamentos especificados serão iniciados onde se encontram (on-site), no próximo dia útil ao de abertura do chamado junto a contratada e concluídos em até 3 dias úteis ao de abertura do chamado..
- g) O atendimento será em horário comercial, de segunda a sexta-feira.
- h) Esta modalidade de cobertura de garantia deverá, obrigatoriamente, entrar em vigor a partir da data de atesto da respectiva nota fiscal dos equipamentos fornecidos;
- i) Durante o período de garantia, a assistência técnica deverá ser prestada, exclusivamente pelo fabricante dos equipamentos ou empresa prestadora de serviços de assistência técnica devidamente credenciada pelo mesmo através de carta no ato da homologação;
- j) No caso do licitante não ser o próprio fabricante do equipamento, ele deverá apresentar declaração/certificado do fabricante, comprovando que o produto ofertado possui a garantia solicitada neste termo de referência;
- k) Condições de entrega: todos os cabos e acessórios do equipamento deverão vir necessariamente dentro de sua respectiva caixa ou afixados (à sua caixa), através de envelope plástico de segurança, não sendo aceitas entregas fracionadas dos acessórios que compõem o equipamento.
- l) Prazo de entrega: máximo de 60 dias corridos após a notificação de fornecimento emitida à empresa contratada;

17. COMPROVAÇÕES

- a) Durante a fase de aceitação da proposta e após comunicado formal feito pelo pregoeiro, as seguintes comprovações serão exigidas da empresa licitante. A não apresentação de alguma das alíneas abaixo, ou parte delas, resulta em imediata desclassificação. A empresa quanto solicitada terá o prazo máximo estipulado pelo pregoeiro para realizá-las.

Em Branco

- 16/06/2013*
- REITORIA*
- OLIVEIRA*
- OLIVEIRA*
- i. Entrega da tabela de comprovação devidamente preenchida.
- ii. Deve ser apresentada documentação própria do fabricante que comprove tecnicamente os itens exigidos na seção técnica deste termo de referência;
- iii. A documentação apresentada deve ser de domínio público, estar disponível na internet. Deve ser indicado na proposta, para cada documento apresentado, o endereço onde o material pode ser consultado;
- iv. Devem ser apresentadas, certificação e declaração para as alíneas onde é expressamente solicitado. Não será considerada a simples declaração do licitante como comprovação;
- v. Se o item possuir elementos extras como: monitor, mouse, teclado, maleta e etc., estes itens devem estar devidamente comentados na proposta, indicando marca, modelo e quantidade.

REQUISITOS COMPLEMENTARES:

- a. Sistema operacional: acompanhar licença do MS-Windows 7, ou superior, professional (coa) x64, no idioma português brasil, com mídia de recuperação ou oferecer a opção de restauração através de partição do HD do equipamento – caso a licença proposta seja do Windows 8, deve ser disponibilizado opção de downgrade para o Windows 7;
- [Signature]*

Em Branco

Assunto: Re: Descritivo técnico desktops e notebooks
De: "andre.rezende" <andre.rezende@ifbaiano.edu.br>
Data: 15/08/2013 17:20
Para: Arlete Santos <arlete.santos@ifbaiano.edu.br>
CC: "andre.rezende@ifbaiano.edu.br" <andre.rezende@ifbaiano.edu.br>, Robson Ramos <robson.ramos@ifbaiano.edu.br>

Prezada Arlete,

Sim! Podemos diminuir o quantitativo.

Saudações,

Em 15/08/2013 16:14, Arlete Santos escreveu:

Senhores, boa tarde.

Após relacionar todos os itens deste processo identificamos que o valor a ser adquirido está em torno de R\$ 46.911.986,67. Valor este, superior inclusive ao orçamento do Instituto. Precisamos saber se não há possibilidade de diminuirmos os quantitativos solicitados? Se houver favor sinalizar para que possamos adequar o processo.

Atenciosamente,

Arlete Santos
IF Baiano-Reitoria
Setor de Compras e Licitações
(71) 3186-0040

Em 07/08/2013 10:31, Robson Ramos escreveu:

Arlete,

conforme solicitado segue documento de texto com as configurações dos computadores e notebooks para licitação.

Por gentileza, antes do processo ser encaminhado à PJU, gostaríamos de conferir as sanções previstas e incluir as novas cotações.

Abraço

--
Prof. André Luiz Andrade Rezende
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
<http://www.ifbaiano.edu.br>
<http://lattes.cnpq.br/7031235791316163>
MSN Messenger: alrezende@hotmail.com
SKYPE: andre.luiz.rezende

Em Branc



Protocolo: 23327.506328/2013-81

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – SETEC
Instituto Federal de Educação, Ciéncia e Tecnologia Baiano
Reitoria

MEMORANDO Nº. 68/2013/IF BAIANO/DGTI

Salvador, 03 de setembro de 2013.

Ao Setor de Compras,

Assunto: DEFINIÇÃO DO QUANTITATIVO DE COMPUTADORES (NOTEBOOKS E DESKTOPS) PREVISTOS PARA AQUISIÇÃO NO PERÍODO DE 2013 À 2014

Prezada Senhora,

Segue o quantitativo de computadores (notebooks e desktops) previstos para aquisição no período de 2013 e 2014. Conforme quadro abaixo:

	2013				2014				QTD
	RET	SER	XQX	ITB	ALG	CAM	MDN	LEM	
Notebook	200	20	20	20	20	20	20	20	340
PC Tipo 1	150	150	150	150	150	150	150	150	1200
PC Tipo 2	60	30	30	30	30	30	30	30	270
									1810

Respeitosamente,

ANDRÉ LUIZ ANDRADE PREZENDE

André Luiz Andrade Prezende
Diretor de Gestão da Executiva de Informações
Portaria nº 002/2010

an orange

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
 FL N° 19
 RETORNO
 06/08/2018

PLANO DE SUSTENTAÇÃO

1 – INTRODUÇÃO

Este plano prevê a continuidade da solução a ser contratada durante e após a execução do contrato. O documento consiste em ações que sustentarão a execução da garantia contratual para os equipamentos adquiridos no prazo mínimo de 48 meses para microcomputadores (Desktops e Notebooks), bem como ações para realizar a transição contratual no término da garantia dos equipamentos e ações no caso de rescisão ou inexecução contratual.

2 – RECURSOS NECESSÁRIOS À CONTINUIDADE DO NEGÓCIO DURANTE E APÓS A EXECUÇÃO DO CONTRATO

2.1 – RECURSOS MATERIAIS

Recurso 1:	Peças e componentes para substituição	Quant.	0% da base instalada	Disponibilidade:	Imediata
-------------------	---------------------------------------	---------------	----------------------	-------------------------	----------

Id	Ação para Obtenção do Recurso	Responsável
1	Usuário abre incidente para o equipamento	Supporte técnico da contratada

Recurso 2:	Equipamentos completos para substituição	Quant.	100% da base instalada	Disponibilidade:	Imediata
-------------------	--	---------------	------------------------	-------------------------	----------

Id	Ação para Obtenção do Recurso	Responsável
1	Usuário abre incidente para o equipamento	Supporte técnico da contratada

2.2 – RECURSOS HUMANOS

Id	Função	Formação	Atribuições		h/semanal
1	Suporte técnico da contratada.	Técnico de manutenção.	1	Corrigir problemas dos equipamentos.	
			2	Substituição dos equipamentos.	
2	Preposto da contratada.	Superior.	1	Transferir documentos e registros do contrato na transição ou rescisão contratual.	
3	Teste de aceitação.	Equipe técnica do órgão/entidade.	1	A equipe técnica do órgão/entidade será responsável pelo teste de aceitação (inspeção) dos lotes dos equipamentos.	

3 – ESTRATÉGIA DE CONTINUIDADE CONTRATUAL

Evento 1:	Equipamento completo com problemas e contratada não substituiu.	Id	Ação de Contingência	Responsável
		1	Aplicação de sanção prevista no Termo de Referência e/ou Edital.	Contratante

Evento 2:	Peça ou componente de equipamento apresenta problemas e contratada não substituiu.	Id	Ação de Contingência	Responsável
		1	Aplicação de sanção prevista no Termo de Referência e/ou Edital.	Contratante

Ken Branco

FL N° 020
REITORIA
UNIVERSIDADE FEDERATIVA DA PARAÍBA

Evento 3:	Contratada não entrega os equipamentos por descontinuidade do produto ou de fabricante.	Id	Ação de Contingência	Responsável
		1	Aplicação de sanção prevista no Termo de Referência e/ou Edital.	Contratante

Evento 4:	Contratada não entrega os equipamentos por rescisão contratual.	Id	Ação de Contingência	Responsável
		1	Aplicação de sanção prevista no Termo de Referência e/ou Edital.	Contratante

Evento 5:	Falência da Contratada.	Id	Ação de Contingência	Responsável
		1	Convocação de outro fornecedor classificado.	Contratante

Evento 6:	Término da Garantia Contratual	Id	Ação de Contingência	Responsável
		1	Realização de nova licitação	Contratante

4 – AÇÕES PARA TRANSIÇÃO E ENCERRAMENTO CONTRATUAL				
Id	Ação	Responsável	Data Início	Data Fim
1	Validar desempenho do Suporte técnico.	Gestor do Contrato / Fiscal Técnico.	Assinatura do Contrato.	Mínimo de 48 meses.
2	Analizar histórico do gerenciamento do contrato.	Gestor do Contrato / Fiscal Técnico.	Assinatura do Contrato.	Durante o período de garantia.
3	Avaliar perspectiva de continuidade do contrato de manutenção dos equipamentos. O contrato de fornecimento de equipamentos não tem previsão de renovação.	Não se aplica.	Não se aplica.	Não se aplica.
4	Prospectar novos fornecedores de manutenção de equipamentos. O contrato de fornecimento de equipamentos não tem previsão de renovação. A eventual extensão da garantia deve ser objeto de um novo certame licitatório.	Não se aplica.	Não se aplica.	Não se aplica

THE
DEVIL

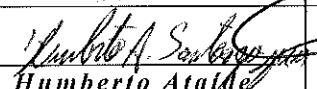
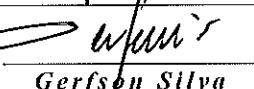
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA
 CIÊNCIAS EXATAS E HUMANAS
 REITORIA
 FL NO 21
 M
 2013

5	Realizar o inventário e transferir documentos e registros de atendimento. Mecanismo: Acompanhamento mensal através do Relatório de Níveis de Serviços Mínimos dos atendimentos referentes aos serviços de garantia.	Gestor do Contrato / Fiscal Técnico.	Assinatura do Contrato.	Durante o período de garantia.
----------	---	--------------------------------------	-------------------------	--------------------------------

5 – ESTRATEGIA DE INDEPENDENCIA

5.1 – TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO

Id	Item	Forma de Transferência do Conhecimento
1	Treinamento de pessoal em manutenção de estações de trabalho (Desktops e Notebooks).	Não se aplica na presente contratação. A contratada deverá disponibilizar equipe técnica para sanar eventuais dúvidas da administração referente a compatibilidade do equipamento fornecido com softwares e hardwares de terceiros.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO		
Integrante Técnico	Integrante Requisitante	Integrante Administrativo
 Humberto Ataíde Santiago Junior Matrícula: 1753572	 Gerfson Silva Rocha Nome Matrícula: 1106921	 Gerfson Silva Rocha Nome Matrícula: 1106921
_____, 08 de agosto de 2013		

In Branch

FL N° 22
REITORIA

ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

1 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Aquisição de microcomputadores (desktops e notebooks) com garantia de funcionamento on-site pelo período mínimo de 48 (quarenta e oito) meses.

2 – REQUISITOS DE NEGÓCIO DA ÁREA REQUISITANTE

2.1 – NECESSIDADES DE NEGÓCIO

Necessidade 1: Operação de atividades administrativas, gerenciais ou de suporte.

Id	Funcionalidade	Id	Autor Envolvido
1	Prover recursos computacionais necessários ao perfeito desenvolvimento das atividades. Trata-se de recursos de hardware e software que provenham apoio à execução de tarefas de suporte, administração e gestão de atividades meio e fim relacionadas ao alcance mediato ou indireto do interesse público.	1	Área de Tecnologia da Informação como provedora e gerenciadora da solução e demais Áreas no papel de requisitantes da solução.

Necessidade 2: Continuidade dos serviços

Id	Funcionalidade	Id	Autor Envolvido
1	Prover apoio computacional à continuidade dos serviços desenvolvidos em cada unidade. Essa funcionalidade está ligada ao princípio da Continuidade do Serviço Público o qual diz que sendo o Estado detentor dos bens e interesses públicos este não pode parar, pois senão estaria deixando de defender ou representar a coletividade.	1	Área de Tecnologia da Informação como provedora e gerenciadora da solução e demais Áreas no papel de requisitantes da solução.

2.2 – DEMAIS REQUISITOS

Id	Tipo	Requisito
1	Legais	<ul style="list-style-type: none"> a) Decreto-Lei 200/67: Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências; b) Lei nº 8.666/93: Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências; c) Lei nº 15.520/02: Estabelece a modalidade de licitação denominada Pregão; d) Decreto nº 3.931/01: Regulamenta o Sistema de Registro de Preços para órgãos e entidades da Administração Pública Federal; e) Decreto nº 5.450/05: Regulamenta a aplicação do pregão em sua forma eletrônica; f) Decreto nº 7.174/10: Disciplina as condições especiais para a aquisição de bens e contratação de serviços de TIC para órgãos e entidades sob controle da União;

(-)

Año Branco

(-)

		<p>g) Instrução Normativa SLTI/MP nº 04/2010: Dispõe sobre o processo de contratação de Soluções de Tecnologia da Informação pelos órgãos integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática (SISP) do Poder Executivo Federal;</p> <p>h) Plano Plurianual - PPA, Planejamento Estratégico Institucional – PEI ou Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI deste Instituto.</p>
2	Temporais	Garantia de funcionamento on-site pelo período de no mínimo 48 (quarenta e oito) meses para estações de trabalho (desktops) e notebooks.
3	Segurança	Atendimento à legislação, principalmente à Instrução Normativa GSI/PR nº 01, de 13.06.2008, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, a qual disciplina a gestão de segurança da Informação e Comunicações na Administração Pública Federal.
4	Requisitos de Sustentabilidade Ambiental (IN SLTI/MP nº 01/2010)	<p>Exigência de monitores de vídeo e fontes de energia certificadas com padrões internacionais de conservação de energia elétrica EPEAT e 80Plus, podendo ser substituída por atestado equivalente emitido por instituição credenciada pelo INMETRO.</p> <p>Não emprego, na distribuição dos equipamentos ofertados à administração em razão deste certame, de substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs) em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances).</p> <p>Possuir as condições de licenciamento ambiental nos termos da Resolução CONAMA nº 237 de 19 de dezembro de 2007.</p> <p>Aderência das baterias dos computadores aos níveis máximos estabelecidos na Resolução CONAMA nº 401 de 4 de novembro de 2008.</p>
5	Técnicos	<p>Atender a especificação dos computadores (desktops e notebooks) definidas pela SISP. No modelo a seguir descrito:</p> <p>a. <u>Estação de trabalho básica com condicionais RoHs e com Sistema Operacional.</u></p>

3 – LEVANTAMENTO DE ALTERNATIVAS

3.1 – LEVANTAMENTO DAS ALTERNATIVAS			
1	Nome da Solução	Entidade	Valor
	Aquisição de microcomputadores (notebooks) com garantia de funcionamento on-site pelo período mínimo de 48 (quarenta e oito) meses e assistência técnica para peças e serviços.		R\$ 2.505.800,00
	Descrição: Especificação dos computadores de trabalho (notebook), conforme definido pela SISP. No modelo a seguir descrito: a. Estação de trabalho básica com		

am Branco

(-1)

FL NO 24
REITORIA
PROJETO DE INVESTIMENTO

		<u>condicionais RoHs e com Sistema Operacional.</u>	
	Fornecedor:	SK Tecnologia LTDA.	
2	Nome da Solução	Entidade	Valor
	Aquisição de microcomputadores (notebooks) com garantia de funcionamento on-site pelo período mínimo de 48 (quarenta e oito) meses e assistência técnica para peças e serviços.		R\$ 2.528.777,20
	Descrição:	Especificação dos computadores de trabalho (notebook), conforme definido pela SISP. No modelo a seguir descrito: b. <u>Estação de trabalho básica com condicionais RoHs e com Sistema Operacional.</u>	
	Fornecedor:	Network 1	

3	Nome da Solução	Entidade	Valor
	Aquisição de microcomputadores (notebooks) com garantia de funcionamento on-site pelo período mínimo de 48 (quarenta e oito) meses e assistência técnica para peças e serviços.		R\$ 1.591.200,00
	Descrição:	Especificação dos computadores de trabalho (notebook), conforme definido pela SISP. No modelo a seguir descrito: c. <u>Estação de trabalho básica com condicionais RoHs e com Sistema Operacional.</u>	
	Fornecedor:	Valspe	

3.2 – LEVANTAMENTO DAS ALTERNATIVAS

1	Nome da Solução	Entidade	Valor
	Aquisição de microcomputadores (desktops TIPO I) com garantia de funcionamento on-site pelo período mínimo de 48 (quarenta e oito) meses e assistência técnica para peças e serviços.		R\$ 5.364.000,00
	Descrição:	Especificação dos computadores (desktops), conforme definido pela SISP. No modelo a seguir descrito: d. <u>Estação de trabalho básica com condicionais RoHs e com Sistema Operacional.</u>	
	Fornecedor:	SK Tecnologia LTDA.	

[An Branco]

FL No 25
RETÓRIO
SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

2	Nome da Solução	Entidade	Valor
	Aquisição de microcomputadores (desktops TIPO I) com garantia de funcionamento on-site pelo período mínimo de 48 (quarenta e oito) meses e assistência técnica para peças e serviços.		R\$ 5.412.000,00
	Descrição: Especificação dos computadores (desktops), conforme definido pela SISP. No modelo a seguir descrito: <u>e. Estação de trabalho básica com condicionais RoHs e com Sistema Operacional.</u>		
	Fornecedor: Network 1		

3	Nome da Solução	Entidade	Valor
	Aquisição de microcomputadores (desktops TIPO I) com garantia de funcionamento on-site pelo período mínimo de 48 (quarenta e oito) meses e assistência técnica para peças e serviços.		R\$ 5.214.000,00
	Descrição: Especificação dos computadores (desktops), conforme definido pela SISP. No modelo a seguir descrito: <u>f. Estação de trabalho básica com condicionais RoHs e com Sistema Operacional.</u>		
	Fornecedor: Valspe		

3.3 – LEVANTAMENTO DAS ALTERNATIVAS

1	Nome da Solução	Entidade	Valor
	Aquisição de microcomputadores (desktops TIPO II) com garantia de funcionamento on-site pelo período mínimo de 48 (quarenta e oito) meses e assistência técnica para peças e serviços.		R\$ 1.436.400,00
	Descrição: Especificação dos computadores (desktops), conforme definido pela SISP. No modelo a seguir descrito: <u>g. Estação de trabalho básica com condicionais RoHs e com Sistema Operacional.</u>		
	Fornecedor: SK Tecnologia LTDA.		

2	Nome da Solução	Entidade	Valor
	Aquisição de microcomputadores (desktops TIPO II) com garantia de funcionamento on-site pelo período mínimo de 48 (quarenta		R\$ 1.478.412,00

In Branco

FL NO 26
REFOROIA

CENTRAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA

	e oito) meses e assistência técnica para peças e serviços.		
	Descrição:	Especificação dos computadores (desktops), conforme definido pela SISP. No modelo a seguir descrito: h. <u>Estação de trabalho básica com condicionais RoHs e com Sistema Operacional.</u>	
	Fornecedor:	Network I	

3	Nome da Solução	Entidade	Valor
	Aquisição de microcomputadores (desktops TIPO II) com garantia de funcionamento on-site pelo período mÍnimo de 48 (quarenta e oito) meses e assistência técnica para peças e serviços.		R\$ 1.446.660,00
	Descrição:	Especificação dos computadores (desktops), conforme definido pela SISP. No modelo a seguir descrito: i. <u>Estação de trabalho básica com condicionais RoHs e com Sistema Operacional.</u>	
	Fornecedor:	Valspe	

4 - DETALHAMENTO DAS ALTERNATIVAS EXISTENTES					
Requisito	Id da Solução	Sim	Não	Não se Aplica	
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal?	1	X			
	2	X			
	3	X			
	4	X			
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro?	1			X	
	2			X	
	3			X	
	4			X	
A Solução é um software livre ou software público?	1		X		
	2		X		
	3		X		
	4		X		
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões e-PING, e-MAG?	1		X		
	2		X		
	3		X		
	4		X		
A Solução é aderente às regulamentações da	1			X	

()

SPRING

()

PLANO 27
RETÓRIA
REVISÃO
REVISÃO
REVISÃO

ICP-Brasil? (quando houver necessidade de certificação digital)	2			X
	3			X
	4			X
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do e-ARQ Brasil?	1			X
	2			X
	3			X
	4			X

5 – JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

5.1 – SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Nome:	Aquisição de microcomputadores (desktops e notebooks) com garantia de funcionamento on-site pelo período mínimo de 48 (quarenta e oito) meses e assistência técnica para peças e serviços.
Descrição:	<p>Nos últimos anos a informática tornou-se uma ferramenta fundamental para a execução dos serviços nas empresas públicas e privadas. No governo, boa parte dos processos de trabalho já operam em sistemas de informação. Além disso, os microcomputadores são amplamente utilizados para a operação das atividades administrativas das unidades nos órgãos público.</p> <p>Como acontece com a maioria das tecnologias, as estações de trabalho (desktops e notebooks) sofrem um processo de depreciação natural, que associado ao avanço das tecnologias, imprime aos gestores a tomada de medidas que garantam a continuidade das informações de forma profícua.</p> <p>A Continuidade dos serviços é um dos atributos principais a ser levando em conta pelos gestores, tendo em vista que, a interrupção da prestação dos serviços públicos causaria transtornos aos administrados. O fato é amplamente difundido na Doutrina, onde cita-se o insigne doutrinador Marçal Justen Filho, discorrendo acerca do tema:</p> <p style="padding-left: 40px;">“A continuidade do serviço retrata, na verdade, a permanência da necessidade pública a ser satisfeita. Ou seja, o dispositivo abrange os serviços destinados a atender necessidades públicas permanentes, cujo atendimento não exaure prestação semelhante no futuro”.</p> <p>No passado os gestores de TIC elaboravam processos licitatórios com vistas a contratação de serviços de atualização (upgrade) de componentes de hardware e contratação de serviços de manutenção. Essa estratégia, entretanto, não já não se demonstra adequada para a Administração Pública, pois a contratação desse tipo de serviço comprovadamente antieconômica na comparação do custo benefício da contratação. O tema também já foi objeto de apreciação da egrégia Corte de Contas que exarou entendimento no sentido de condenar a prática de atualizações tecnológicas em detrimento a aquisição de novos equipamento. Para ilustrar o mote cita-se o Acórdão TCU n. 2400/2006 que assim discorreu sobre os serviços de atualização tecnológica e suporte técnico:</p>

Am Branco

SÉRIE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
FL N° 28
RETORNA

"Acórdão TCU n. 2400/2006 – Plenário

2.9.2.4 do ponto de vista técnico, o fato de existir garantia para os equipamentos que sofrerem atualização nos mesmos níveis que os prestados a equipamentos novos não garante vantagem técnica ao upgrade. Pelo contrário, não se pode esperar que um servidor em gabinete desmontado e remontado em um rack com substituição de quase todos os componentes (ver listagem dos componentes que serão substituídos à fl. 70 do anexo 2), com a permanência de alguns componentes antigos, possa ter menor probabilidade de falha que um equipamento novo que, dependendo do fornecedor, pode ser montado e testado em fábrica. A garantia não diminui o risco de falha e necessidade de substituição de componentes (mais provável no caso do upgrade do que no caso de aquisição de novos servidores), caso em que os equipamentos, mesmo que por pouco tempo, permaneceriam indisponíveis."

Conclui-se então que para os bens de informática, uma das melhores estratégias para minimizar a interrupção da prestação de serviços está, pois, na aquisição de equipamentos com ampla cobertura de garantia. Portanto, faz-se necessário contar com um parque de TI com cobertura integral de garantia evitando eventuais situações que causem moléstia aos usuários dos serviços públicos.

A necessidade da composição deste objeto reside na necessidade de promover a atualização tecnológica e da expansão do quantitativo de desktops e notebooks de acordo com a prospecção realizada pelos órgãos participantes deste Registro de Preços.

Bens e Serviços:	Id	Bem / Serviço	Valor Estimado
	1	Aquisição de microcomputadores (notebooks) com garantia de funcionamento on-site pelo período mínimo de 48 (quarenta e oito) meses e assistência técnica para peças e serviços.	R\$ 2.208.592,40
Bens e Serviços:	Id	Bem / Serviço	Valor Estimado
	1	Aquisição de microcomputadores (desktops TIPO I) com garantia de funcionamento on-site pelo período mínimo de 48 (quarenta e oito) meses e assistência técnica para peças e serviços.	R\$ 5.330.000,00
Bens e Serviços:	Id	Bem / Serviço	Valor Estimado
	1	Aquisição de microcomputadores (desktops TIPO II) com garantia de	R\$ 1.453.824,00

Em Branco

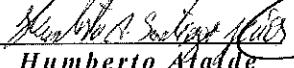
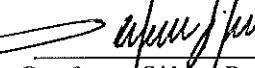
FL. N° 29
RECORRIDA
TÉCNICO/AUTOMAÇÃO
REFORMA

	funcionamento on-site pelo período mínimo de 48 (quarenta e oito) meses e assistência técnica para peças e serviços.
--	--

6 - NECESSIDADES DE ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL

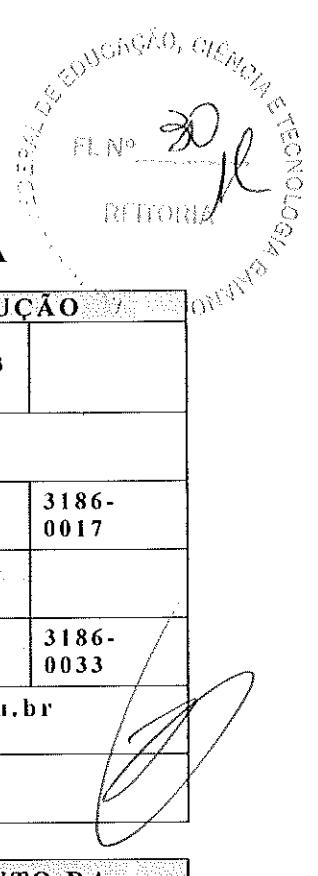
Id	Tipo de Necessidade	Descrição
1	Infraestrutura	Rede estabilizada com tensão variando entre 110 a 240 Vac
2	Infraestrutura	Padrão novo de tomada.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Integrante Técnico	Integrante Requisitante	Integrante Administrativo
 Humberto Atalde Santiago Júnior Matrícula: 1753572	 Gerfson Silva Rocha Matrícula: 1106921	 Gerfson Silva Rocha Matrícula: 1106921

, 07 de agosto de 2013.

informed



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO			
Unidade/Setor/Depto.:	Pró-reitoria de administração e planejamento	Data:	16/07/2013
Nome do Projeto:	Aquisição de desktops e notebooks		
Responsável pela Demanda:	Eloivaldo Fagundes Pereira	Telefone do Resp.:	3186-0017
E-mail do Responsável:	proplan@ifbaiano.edu.br	SIAPe do Resp.:	
Integrante Requisitante:	Gerfson Silva Rocha	Telefone do I.R.:	3186-0033
E-mail do Integrante Requisitante:	diretoriaadministrativa@ifbaiano.edu.br		
Fonte de Recursos:	Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (112)		

DEMAIS INTEGRANTES DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO			
Integrante Técnico:	Carlos Astor Araújo Palmeira	Telefone do I.T.:	3186-0024
E-mail do Integrante Técnico:	astor.palmeira@ifbaiano.edu.br		
Integrante Administrativo:	Gerfson Silva Rocha	Telefone do I.A.:	3186-0033
E-mail do Integrante Administrativo:	diretoriaadministrativa@ifbaiano.edu.br		

Id	OBJETIVO ESTRATÉGICO DO REQUISITANTE	Id	NECESSIDADES ELENÇADAS NO PDTI
1	Aquisição de desktops e notebooks.	1	7.2.2. Política de Aquisição e Substituição de Estações

MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA	
A Pró-reitoria de Administração e Planejamento, responsável por nortear as atividades administrativas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF Baiano), necessita adquirir microcomputadores (desktops e notebooks).	
O objetivo é eliminar problemas enfrentados com relação à aquisição dos equipamentos supramencionados, com a qualidade e eficiência compatíveis às necessidades do IF Baiano. Sendo assim, é considerada a oportunidade de se adotar uma política de contratação conjunta, proporcionando uma padronização dos equipamentos.	

Jim Branco

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
 MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
 RETORNO
 FL NO 31
 16/07/2013

Id	METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO A SEREM ALCANÇADAS
1	Padronização na aquisição de microcomputadores (desktops e notebooks).

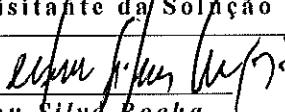
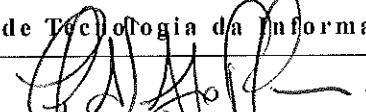
ENCAMINHAMENTO

Em conformidade com o art. 9º, § 2º da Instrução Normativa nº 4 de 12 de novembro de 2010, emitida pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminha-se a *Pró-reitoria de Administração e Planejamento* para:

- I - decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
- II - indicar os Integrantes Administrativos (Gestor do Contrato e Fiscal Requisitante do Contrato) para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
- III - instituir a Equipe de Planejamento da Contratação conforme exposto no art. 2º, inciso III da IN 04 /2010.

Em conformidade com o art. 9º, § 2º da Instrução Normativa nº 4 de 12 de novembro de 2010, emitida pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminha-se a *Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação* para:

- I - indicar o Integrante Técnico (Fiscal Técnico do Contrato) para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação.

Área Requisitante da Solução	Área de Tecnologia da Informação
 Gerfson Silva Rocha Matrícula: 1106921	 Carlos Astor Araújo Palmeira Matrícula: 1981551

, 16 de julho de 2013



(

(

APROVAÇÃO

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante.

Autoridade Máxima da Área Administrativa

Eloívaldo Fagundes Pereira
Matrícula: 7268647

_____, 16 de julho de 2013

(



(

FL. N° 33
REITORIA
UNIVERSIDADE FEDERATIVA DA BAHIA
PROJETO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO DE PESQUISAS

ESTRATÉGIA DA CONTRATAÇÃO

1 – SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
1.1 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO		
Aquisição de 1470 desktops e 340 notebooks, com garantia de funcionamento on-site pelo período mínimo de 48 (quarenta e oito) meses, visando atender a demanda de compras conjuntas das unidades do IF Baiano.		
1.2 – DETALHAMENTO DOS BENS E SERVIÇOS QUE COMPOEM A SOLUÇÃO		
Id	Bens Que Compõem a Solução	
1	Microcomputadores (desktops e notebooks) – Com licença Microsoft Windows	
1.3 – DEFINIÇÃO DA SOLUÇÃO		
	Critério	Atendimento da Solução
	É possível especificar o serviço usando parâmetros usuais de mercado?	Sim
	É possível medir o desempenho da qualidade usando parâmetros usuais de mercado?	Sim
	O objeto da contratação se estende necessariamente por mais de um ano?	Sim
	O objeto da contratação é essencial para o negócio?	Sim

2 – RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA	
2.1 DEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE	
Id	Dever / Responsabilidade
1	Nomear Gestor e Fiscais: Técnico, Administrativo e Requisitante. Com objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos, conforme o disposto no art. 24 da IN SLTI/MP 04/2010;
2	Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos servidores;
3	Efetuar o pagamento à CONTRATADA;
4	Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;
5	Preencher e enviar a ORDEM DE FORNECIMENTO DE BENS de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência;
6	Receber os objetos entregues pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;
7	Recusar com a devida justificativa, qualquer material entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;
8	Informar à CONTRATADA, dentro do período de garantia, os novos locais para prestação da assistência técnica, caso ocorra remanejamento de equipamentos para outras unidades da CONTRATANTE não informadas na Ordem de Fornecimento de Bens;
9	Assumir a responsabilidade pelos prejuízos eventualmente causados à CONTRATADA, decorrentes do mau uso ou operação imprópria, a partir do ato da recepção do produto fornecido para teste até a sua aceitação final, desde que, na sua apresentação, o produto não tenha apresentado defeitos;
10	Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;
11	Comunicar a CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos produtos objeto definidos no Termo de Referência;



FL NO 34
REITORIA

12	Caso a CONTRATANTE opte em utilizar uma imagem de disco padrão de sistema, ela deverá disponibilizar o equipamento recebido, devidamente configurado à CONTRATADA em até 5 dias, a partir do recebimento da amostra do equipamento. Para tanto, a CONTRATANTE deve prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados pela CONTRATADA, relacionados com as características e funcionamento dos equipamentos e também na compatibilidade com software de terceiros.
13	Solicitar, quando necessário, à CONTRATADA, no ato de encaminhamento da Ordem de Fornecimento de Bens, um equipamento modelo para confecção da imagem do disco de sistema.
14	Obrigações do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços. a) Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços; b) Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações de condições, produtos ou preços registrados; c) Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços; d) Autorizar ou não o fornecimento de equipamento para órgão que não participou da Ata de Registro de Preços, consultando o beneficiário da ARP; e) Gerenciar, quando solicitado pela CONTRATADA, as quantidades e cronogramas de entrega dos equipamentos de órgãos participantes da licitação em suas contratações relativas a referida Ata de Registro de Preços.

2.2 DEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Id	Dever / Responsabilidade
1	Fornecer os equipamentos conforme especificações técnicas definidas pela administração, não podendo nunca ser inferior a esta;
2	Entregar todos os produtos, bem como catálogos, manuais, página impressa do sitio do fabricante na Internet ou quaisquer outros documentos que comprovem o atendimento das especificações técnicas do Termo de Referência;
3	Fornecer materiais novos (sem uso, reforma ou recondicionamento) e que não estarão fora de linha de fabricação, pelo menos nos próximos 90 (noventa) dias, contados da data da assinatura do Contrato, de maneira a não prejudicar a execução dos objetos ora contratados, sob pena de restar caracterizado inexecução parcial do contrato; a) É permitida a oferta de equipamentos comprovadamente superiores, por preço não superior ao registrado, no caso de indisponibilidade do originalmente proposto na Ata de Registro de Preços, devendo este também permanecer em linha de comercialização no tempo de 90 dias; b) Sempre que houver descontinuidade ou alteração nos modelos propostos, a CONTRATADA deverá comunicar das modificações, mantendo o Órgão Gerenciador da Ata e a CONTRATANTE atualizados.
4	Fornecer, quando solicitado, em até 5 (cinco) dias úteis a contar da data de emissão da Ordem de Fornecimento de Bens, um equipamento de modelo idêntico em todas as especificações ao modelo que será fornecido, para que o CONTRATANTE possa iniciar o processo de elaboração da imagem de disco padrão contendo sistema operacional, softwares e aplicativos necessários ao correto funcionamento das estações de trabalho (desktops) em ambiente operacional;
5	Quando solicitado pelo CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá replicar a imagem do disco rígido do equipamento configurado, em todos os outros equipamentos a serem entregues;
6	Prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados pelo Órgão Gerenciador da Ata, relacionados com as características e funcionamento dos equipamentos;
7	Prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE, relacionados com as características e funcionamento dos equipamentos e também na compatibilidade com software de terceiros; 'x'



(

(

8	Entregar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na Ordem de Fornecimento de Bens, os equipamentos objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;
9	Cumprir a garantia de funcionamento e prestar assistência técnica dos equipamentos, na forma e nos prazos estabelecidos no presente Termo de Referência;
10	Garantir a reposição de peças durante o período da garantia, na forma estabelecida no Termo de Referência;
11	Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos equipamentos que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;
12	Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;
13	Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais do Contato e do Gestor do Contrato, inerentes à execução do objeto contratual;
14	Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução dos serviços pela CONTRATANTE. a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante ao pagamento da Guia de Recolhimento da União – GRU, a ser emitida pelo fiscal do contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório;
15	Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização dos serviços pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o serviço, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os materiais e equipamentos empregados que julgar inadequados;
16	Manter, durante toda a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação;
17	Aprovar a conexão ou instalação nos equipamentos, de produtos de hardware, externos ou internos, e/ou de software de outros fornecedores ou fabricantes, desde que tal iniciativa não implique em danos físicos ao equipamento e não constitua perda da vigência da Garantia prevista no presente no Termo de Referência, procedimento este que deverá ser acompanhado pelo fabricante ou do seu representante para reposição do lacre;
18	Manter, durante o período de Garantia, equipe técnica composta por profissionais devidamente habilitados; treinados e qualificados para prestação dos serviços;
19	Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando-a à CONTRATANTE para pagamento;
20	Disponibilizar, por ocasião da assinatura do Contrato, a relação de empresas de assistência técnica especializadas, e centros de atendimento técnico, autorizados pelo fabricante (comprovado por meio de documentação específica), contemplando nomes, endereços e telefones, que prestarão assistência técnica seguindo as definições do Termo de Referência, bem como promover a atualização do cadastro de assistência a cada 6 (seis) meses;
21	Substituir os materiais e equipamentos reprovados na aceitação, dentro do prazo estabelecido na Ordem de Fornecimento de Bens, sem ônus para a CONTRATANTE;
22	Substituir os materiais e equipamentos que apresentarem defeitos durante o período de garantia, sem ônus para a CONTRATANTE, em conformidade aos níveis de serviços mínimos (Termo de Referência).
23	Em relação à Ata de Registro de Preços, compete aos Fornecedores Registrados: a) Aceitar os Termos e Condições da Ata de Registro de Preços de acordo com a Legislação Vigente e com o instrumento pactuado neste Termo de Referência; b) Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no edital; c) Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador; d) Assinar o termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, contados da sua notificação, ressalvada a hipótese do inciso I do § 3º do artigo 12 do Decreto nº 3.931 de 2001.



(

(

	e) O beneficiário da Ata de Registro de Preços que optar pela aceitação do fornecimento a órgão ou entidade que não tenha participado deste certame licitatório fica ciente que a aceitação não pode prejudicar os compromissos já assumidos e as futuras contratações dos órgãos participantes do certame.		
3 - INDICAÇÃO DOS TERMOS CONTRATUAIS			
3.1 - PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO			
Id	Etapa / Fase / Item	Indicador	Valor Mínimo Aceitável
1	A ser definido nas Especificações Técnicas	A ser definido nas Especificações Técnicas	A ser definido nas Especificações Técnicas
3.2 - ESTIMATIVA DE VOLUME DE SERVIÇOS OU BENS			
Id	Serviço/Bens	Estimativa	Forma de Estimativa
1	Microcomputadores (notebooks) – Com licença Microsoft Windows	340	Quantitativo informado nos ofícios encaminhados pelos órgãos.
2	Microcomputadores (desktops TIPO I) – Com licença Microsoft Windows	1200	Quantitativo informado nos ofícios encaminhados pelos órgãos.
3	Microcomputadores (desktops TIPO II) – Com licença Microsoft Windows	270	Quantitativo informado nos ofícios encaminhados pelos órgãos.
3.3 - METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE E DA ADEQUAÇÃO			
Id	Etapa / Fase / Item	Método de Avaliação	
1	A ser definido nas Especificações Técnicas	A ser definido nas Especificações Técnicas	
3.4 - INSPEÇÕES E DILIGÊNCIAS			
Id	Tipo	Forma de Exercício	
1	Inspeção	Os equipamentos poderão ser submetidos à inspeção na fábrica, na presença dos Fiscais Técnico e Requisitante do Contrato. Caso não tenham sido inspecionados na fábrica, deverão ser inspecionados após sua entrega, nas instalações da CONTRATANTE.	
2	Inspeção	A aceitação do lote não exime o fabricante da responsabilidade de fornecer o material de acordo com os requisitos deste edital.	
3	Inspeção	Não invalida qualquer reclamação posterior a respeito da qualidade do material e/ou da fabricação. Em caso de qualquer discrepância em relação às exigências deste edital, o lote pode ser rejeitado e sua reposição será por conta da CONTRATADA.	
4	Inspeção	Após a inspeção, o inspetor credenciado pelo CONTRATANTE (Fiscal Técnico do Contrato) emitirá, por lote examinado, um relatório completo dos testes efetuados, devidamente assinado. Este relatório deverá conter as seguintes informações: métodos, instrumentos, constantes e valores utilizados nos testes e os resultados obtidos.	
5	Inspeção	Todas as unidades de produto rejeitadas pertencentes a um lote aceito, devem ser substituídas por unidades novas e perfeitas, por conta do fornecedor, sem ônus para o CONTRATANTE, e dentro do prazo da Ordem de Fornecimento de Bens.	
6	Inspeção	A rejeição do lote, em virtude de falhas constatadas nas inspeções, não dispensa o fornecedor de cumprir as datas de entrega compromissadas. Se a rejeição tornar impraticável a entrega do material nas datas previstas, ou se ficar evidente que a CONTRATADA não será capaz de satisfazer as exigências	

[Casa Branco]

SÉRIE EDUCACIONAL
PL N° 37
INTROD.
CURSO INTEGRADO

		estabelecidas neste edital, a CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir todas as obrigações e de obter o material de outro fornecedor.
7	Inspeção	<p>Para executar a inspeção do equipamento recebido, o Fiscal Técnico do Contrato deverá proceder da seguinte forma: deverá ligar o equipamento e acessar as informações do sistema, onde estão descritos os componentes, a configuração de hardware, incluindo drivers e softwares instalados no equipamento.</p> <p>a) Para abrir Informações do Sistema, clique no botão Iniciar, em Todos os Programas, em Acessórios, em Ferramentas do Sistema e, depois, em Informações do Sistema.</p> <p>b) Informações do Sistema lista categorias no painel esquerdo e detalhes sobre cada categoria no painel direito. São elas:</p> <p>Resumo do Sistema: mostra informações gerais sobre o computador e o sistema operacional, como o nome e o fabricante do computador, o tipo de sistema BIOS utilizado por ele e a quantidade de memória instalada;</p> <p>Recursos de Hardware: exibe detalhes avançados sobre o hardware do computador para profissionais de TI;</p> <p>Componentes: exibe informações sobre unidades de disco, dispositivos de som, modems e outros componentes instalados no computador;</p> <p>Ambiente de Software: mostra informações sobre drivers, conexões de rede e outros detalhes relacionados a programas.</p>

3.5 – FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado de acordo com os valores estipulados no Contrato Administrativo firmado com a LICITANTE vencedora do ITEM, sendo realizado de acordo com a Ordem de Fornecimento de Bens;

- a) Os produtos poderão ser entregues em mais de uma Ordem de Fornecimento de Bens a critério da Administração;
- b) Os produtos entregues serão homologados pelos Fiscais do Contrato, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, contados da data do recebimento dos equipamentos, que deverão vir acompanhados da nota de romaneio correspondente;
- c) A Aceitação dar-se-á após a assinatura do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;
- d) Após a aceitação, a CONTRATANTE autorizará a emissão da nota fiscal, a qual deverá estar de acordo com o disposto no TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;

Para a realização do pagamento, a LICITANTE vencedora deverá fazer constar da Nota Fiscal, emitida sem rasura e em letra legível, o nome do banco, agência e conta bancária.

O prazo para pagamento será de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da entrega da nota fiscal à CONTRATANTE.

3.6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA

Id	Entrega	Data	Percentual	Valor
1	A ser definido pelo órgão.		A ser definido pelo órgão.	A ser definido pelo órgão.

3.7 – MECANISMOS FORMAIS DE COMUNICAÇÃO

(



()

PLANO 38
REITORIA

Função de Com. 1:	Anormalidade de Caráter Urgente em relação ao fornecimento dos equipamentos.			
Documento	Emissor	Destinatário	Meio	Periodicidade
Anormalidade	Contratante	Contratada	A definir.	A definir.
Função de Com. 2:	Mudança nos Locais de Prestação do Serviço			
Documento	Emissor	Destinatário	Meio	Periodicidade
Mudança	Contratante	Contratada	A definir.	A definir.
Função de Com. 3:	Registro de Incidentes.			
Documento	Emissor	Destinatário	Meio	Periodicidade
Incidentes	Contratante	Contratada	A definir.	A definir.
Função de Com. 4:	Advertências.			
Documento	Emissor	Destinatário	Meio	Periodicidade
Advertência	Contratante	Contratada	A definir.	A definir.
Função de Com. 5:	Aplicação de Multas.			
Documento	Emissor	Destinatário	Meio	Periodicidade
Multa	Contratante	Contratada	A definir.	A definir.
Função de Com. 6:	Demais informações necessárias para o correto cumprimento das cláusulas contratuais.			
Documento	Emissor	Destinatário	Meio	Periodicidade
Outros	Contratante / Contratada	Contratada / Contratante	A definir.	A definir.

3.8 – REGRAS PARA APLICAÇÃO DE MULTAS E SANÇÕES

Id	Ocorrência	Sanção / Multa
1	O fornecedor receberá a aplicação de comunicado de advertência, sempre que houver a incidência de glosas contratuais em razão do Nível de Serviço Mínimo.	Sanção
2	A Licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o Contrato ou Ata de Registro de Preços, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a União, e será descredenciada no SICAF, pelo prazo de até dois (02) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital, no Contrato e nas demais cominações legais.	Sanção
3	Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução parcial (imperfeita), mora de execução e inadimplemento contratual, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, às seguintes penalidades:	Multa moratória de 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, pela recusa da licitante adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços e Contrato, e não apresentar a documentação exigida no Edital para sua celebração, nos prazos e condições estabelecidas, caracterizando o descumprimento total da obrigação assumida, com base no art. 81 da Lei no 8.666, de 1993, independentemente das demais sanções cabíveis; Multa moratória de 0,5% (meio por cento) sobre o valor dos equipamentos em atraso, por dia de atraso, no caso de a CONTRATADA não entregar

in Branches

(

(

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FLORES DA CUNHA
PLANO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
REFÓLIO 39

	<p>os objetos no prazo estipulado na Ordem de Fornecimento de Bens, até no máximo o 29º (vigésimo nono).</p> <p>Multa de 10% do valor do Contrato no caso de perdurar por prazo superior a 30 dias contados da data estipulada para a entrega na Ordem de Fornecimento de Bens hipótese em que o Contrato poderá ser rescindido e ser decretada a sua inexecução total ou parcial com base no artigo 86 da Lei no 8.666, de 1993, independentemente das demais sanções cabíveis;</p> <p>Multa de 2% sobre o valor do Contrato pelo descumprimento dos limites máximos estabelecidos para o Nível de Serviço Mínimo, assegurada à administração o direito de aplicar a Glosa aferida no instrumento, aplicada em dobro na sua reincidência.</p> <p>Multa de 5 % sobre o valor do Contrato no caso de incidência da multa que trata a alínea "d" pelo atraso superior a 10 dias úteis contados da incidência da multa hipótese em que o Contrato poderá ser rescindido e ser decretada a sua inexecução total ou parcial com base no artigo 86 da Lei no 8.666, de 1993, independentemente das demais sanções cabíveis e das glosas oriundas da aplicação do Nível de Serviço Mínimo.</p> <p>Multa compensatória 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pela inexecução parcial, total ou execução insatisfatória do contrato e pela interrupção da execução do contrato sem prévia autorização da Contratante, aplicada em dobro na sua reincidência, independentemente das demais sanções cabíveis;</p> <p>Multa moratória de 1% (um por cento) sobre o valor total do Contrato por descumprir ou infringir qualquer das obrigações estabelecidas nos demais itens referentes a Obrigações da Contratada, estabelecidos neste Termo de Referência, aplicada em dobro na sua reincidência, independentemente das demais sanções cabíveis;</p> 
--	---

4 - ORÇAMENTO DETALHADO

Id	Bens / Serviço	Valor Estimado
1	Microcomputador (notebooks) com licença Microsoft Windows.	R\$ 2.208.592,40
2	Microcomputador (desktops TIPO I) com licença Microsoft Windows.	R\$ 5.330.000,00
3	Microcomputador (desktops TIPO II) com licença Microsoft Windows.	R\$ 1.453.824,00

ANEXO DE ADEQUAÇÃO ORCAMENTARIA
FL N° 40
(REFORMA)

5 – ADEQUAÇÃO ORCAMENTARIA

5.1 – FONTE DE RECURSOS

Id	Valor	Fonte (Programa / Ação)
1	R\$ 8.992.416,40	0112

5.2 – ESTIMATIVA DE IMPACTO ECONOMICO-FINANCEIRO

Id	Valor	Exercício	Percentual	Análise e Conclusão
1	R\$ 8.992.416,40	2013	A definir	A definir.

6 – CRITÉRIOS TÉCNICOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1 – PROPOSTA TÉCNICA

6.1.1 – Organização da Proposta

A proposta de preço ajustada ao valor do lance das LICITANTES deverá seguir a forma definida no Termo de Referência, devendo conter os seguintes termos:

- a) Os termos de prestação da garantia nos prazos estipulados para o ITEM em apreço;
- b) Concordar com todos os termos e condições estabelecidas no Termo de Referência, incluindo as obrigações da contratante, de entrega, e demonstrar estar ciente das sanções administrativas em decorrência de aplicação de acordo de nível de serviço ou por descumprimento das demais cláusulas do TR;
- c) Apresentação dos demonstrativos de Preço Total e de Preços Unitários, na forma da PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS;
- d) Deverá ser anexada descrição do(s) produto(s) e serviço(s) que será(ão) fornecido(s);
- e) O valor apresentado deverá contemplar todos os custos inerentes a contratação e ainda aqueles decorrentes de fretes, seguros, embalagens, fiscais, trabalhistas e demais encargos contribuições, impostos e taxas estabelecidos na forma da Lei.

6.1.2 – Critérios Técnicos Pontuáveis (apenas para melhor técnica ou técnica e preço)

Id	Crítério	Pontuação	%	Justificativa
1				
2				
3				
...				

6.2 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Licitação

Modalidade: Pregão **Tipo:** Técnica e preço

Justificativa para Aplicação do Direito de Preferência **Lei Complementar nº 123/06 e Lei nº 8.248/91**

As microempresas e empresas de pequeno porte, que se beneficiarem do regime diferenciado e favorecido concedido pela Lei Complementar n. 123 de 2006, por ocasião da participação neste certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para habilitação, inclusive para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que apresente alguma restrição.

Justificativa para Contratação Direta

Não se aplica.

6.3.1 – Requisitos de Qualificação das Equipes Técnicas

Id	Qualificação
1	Atestado(s), fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) que a licitante já forneceu satisfatoriamente o objeto.
2	Com o fito de garantir o credenciamento de empresas capazes de fornecer os volumes solicitados

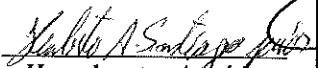
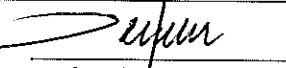
Em Branco

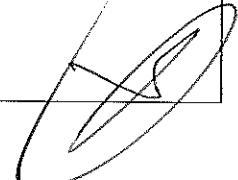
(

(

EDITAL DE LICITAÇÃO
FL NO 41
REITORIA
TÉCNICO EM MÍDIA

	para este certame e ainda de prestar integralmente as condições de garantia solicitadas neste certame, será exigido da licitante a apresentação de um atestado (carta, certificado ou instrumento semelhante) atualizado (nos últimos 6 meses) credenciando, ou autorizando, pelo fabricante, a praticar a comercialização ou fornecimento dos produtos do objeto deste certame.
3	Atestado de que a empresa não oferta produtos com materiais perigosos.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO		
Integrante Técnico	Integrante Requisitante	Integrante Administrativo
 Humberto Aguiar Santiago Junior Matrícula: 1753572	 Gerfson Silva Rocha Nome Matrícula: 1106921	 Gerfson Silva Rocha Nome Matrícula: 1106921
_____, 09 de agosto de 2013		



Am Branch

ANÁLISE DE RISCOS

Probabilidade	Definição
Baixo (1)	<ul style="list-style-type: none"> Dificilmente pode acontecer o evento; Quanto estes eventos afetam o custo, o prazo ou a qualidade do projeto, podem ser facilmente reparados e ajustados não causando ameaças ao sucesso do projeto; Estima-se até 30% a chance deste evento de risco ocorrer.
Médio (2)	<ul style="list-style-type: none"> É comum a ocorrência deste tipo de evento; Quanto estes eventos afetam o custo, o prazo ou a qualidade do projeto, podem ser reparados e ajustados, entretanto os impactos podem afetar os planos do projeto, necessitando de renegociação de prazos e custos; Estima-se entre 30 e 70% a chance deste evento de risco ocorrer.
Alto (3)	<ul style="list-style-type: none"> Grande probabilidade de acontecer o evento; Quanto estes eventos afetam o custo, o prazo ou a qualidade do projeto, somente podem ser reparados através de replanejamento, necessitando de renegociação de prazos e custos entre as partes; Estima-se acima de 70% a chance deste evento de risco ocorrer.

1 – RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de microcomputadores (desktops e notebooks) com garantia de funcionamento on-site pelo período mínimo de 48 (quarenta e oito) meses, visando atender as demandas do IF Baiano, em todas as unidades deste Instituto.

	Risco:	Não cumprimento dos níveis de serviços mínimos estabelecidos.		
	Probabilidade:	Id	Dano	Impacto
	Probabilidade:	2	1 Paralisação parcial das atividades da contratante.	Alto
Risco 1	Id	Ação Preventiva		
	1	Aplicar sanções		
	2	Exigência de envio de relatório de serviços prestados para conferência junto ao órgão contratante e órgão gerenciador		
	3	Controle rígido dos níveis de serviço mínimos definidos		
		Responsável		
	1	Integrante Administrativo		
	2	Integrante Técnico		
	3	Integrante Técnico		

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Integrante Técnico	Integrante Requisitante	Integrante Administrativo
 Humberto Atalde Santiago Junior Matrícula: 1253522	 Gerson Silva Rocha Matrícula: 1106921	 Gerson Silva Rocha Matrícula: 1106921

, 09 de agosto de 2013

En Brancos



Dotação Orçamentária

Projeto: IFBAIANO
A/C: Robson Ramos

SK Tecnologia LTDA.

Preferred



Partner

Deise Moura

Gerente de Contas

30/07/2013



SK Tecnologia Ltda.
CNPJ: 03.820.167/0001-97
IE:116.160.704.119
Rua Humberto I, 236 – 2º andar
04018-030 - Vila Mariana - São Paulo-SP
Tel • Fax: (11) 5083-6445
Email: sk@sktec.com.br
Site: www.sktec.com.br

Preferred



Partner

São Paulo, 30 de Julho de 2013

Prezados Senhores,

A **SK TECNOLOGIA**, visando consolidar a parceria com a vossa empresa, vem a apresentar à V.Sas. uma proposta comercial.

Certos de que V.Sas. poderão encontrar na **SK TECNOLOGIA** o parceiro ideal para a expansão de seus negócios, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos ou informações adicionais necessárias no que diz respeito a essa proposta.

Através dessa proposta, a **SK TECNOLOGIA** tem o objetivo de apresentar a solução tecnológica mais adequada à sua necessidade. A grande variedade de soluções nos possibilita atender grande parte das necessidades existentes no mercado, e, principalmente, possibilita uma ampla análise das condições tecnológicas e custos que envolvem uma nova aquisição ou projeto.

Atenciosamente,

Daise Moura Boaventura
Gerente de Contas

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Daise Moura Boaventura'.



SK Tecnologia Ltda.
CNPJ: 03.820.167/0001-97
IE:116.160.704.119
Rua Humberto I, 236 – 2º andar
04018-030 - Vila Mariana - São Paulo-SP
Tel • Fax: (11) 5083-6445
Email: sk@sktec.com.br
Site: www.sktec.com.br



Item 1 – HP EliteBook 8470b

Qt.	Descrição	Valor Un.
2000	HP 8470p Processador: Intel Core i5-3360M (2.80 GHz, 3 MB L3 cache, 35W, 2 cores) Memória: 4GB (1x4GB), SDRAM DDR3-1333 (PC3-10600) Display :14.0" HD LED SVA Disco Rígido: 500GB 7200 rpm SATA Drive Óptico:DVD-RW Mouse: 800 Dpi Placa Grafica: Intel HD Graphics 4000 Entradas e Saídas: 02 USB 3.0, 01 USB 2.0, 01 VGA, 01 e SATA/USB Software: Office 2010 Starter Intel: VPro Wlan/Bluetooth/Webcam Replicação de Imagem Sistema Operacional: Windows 7 Professional 64 Bits Garantia: 4 anos on-site, com solução em 48hs	R\$7.370,00
Valor Total :R\$14.740.000,00		

Item 2 – HP Pro 6300 SFF

Qt.	Descrição	Valor Un.
4000	HP 6300 Processador: Intel Core i5-3570 Processor (3.4 GHz, 6 MB cache, 4C/4T, HD Graphics 2500) Memória: 4GB (2x2GB), DDR3 Synch Dram PC3-10600 (1333-MHz) Disco Rígido:500GB SATA, 7200rpm Drive Óptico:DVD-RW Gabinete: SFF, com fonte 80plus Sistema Operacional: Windows 7 32/64 bit Factory Image Recovery Garantia: 4 anos on-site, com solução em 48hs	R\$4.470,00
Valor Total :R\$17.880.000,00		

Item 3 – HP Pro 8300 SFF

Qt.	Descrição	Valor Un.
3000	HP 8300 Processador: Intel Core i7-3770 Processor (3.4 GHz, 8 MB cache) Memória: 8GB (2x4GB), DDR3 Synch Dram PC3-10600 (1333-MHz) Disco Rígido: 1 TD SATA, 7200rpm Drive Óptico:DVD-RW Placa Grafica: AMD Radeon 7450, memória 1GB dedicada Gabinete: SFF, com fonte 80plus Sistema Operacional: Windows 7 32/64 bit Factory Image Recovery Garantia: 4 anos on-site, com solução em 48hs	R\$5.320,00
Valor Total :R\$15.960.000,00		



SK Tecnologia Ltda.
CNPJ: 03.820.167/0001-97
IE:116.160.704.119
Rua Humberto I, 236 – 2º andar
04018-030 - Vila Mariana - São Paulo-SP
Tel • Fax: (11) 5083-6445
Email: sk@sktec.com.br
Site: www.sktec.com.br

Preferred



Partner

1. Condições Comerciais

- Pagamento 100% em 30 dias após o faturamento;
- Prazo de entrega: 45 dias;
- Proposta válida 30 dias
- Inclusos todos os impostos com as respectivas alíquotas vigentes nesta data;
- Frete incluso.



C 2010, 07/08
M. 47
M. 10
M. 10
M. 10

São Paulo, 07 de Agosto de 2013

Ao

INSTITUTO FEDERAL BAIANO

Conforme solicitado, segue proposta comercial para sua avaliação.

Fico a disposição para qualquer esclarecimento.



Tatiana Marques
Inside Sales
tmarques@network1.com.br

Av. Ibirapuera, 2332
Torre 1 - 3º andar - Moema -
São Paulo - SP
Phone : 55 11 3049-0375
Fax: 55 11 3049-
0301

A handwritten signature in black ink, enclosed in a large oval. The signature appears to read "Tatiana Marques".



68
P/N 48
JUNHO 2012

network1
Muito + que Network

Item	Qde	Descrição	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	4000	HP 6300 Memória: 4GB (2x2GB), DDR3 Synch Dram PC3-10600 (1333-MHz) Processador: Intel Core i5-3570 Processor (3.4 GHz, 6 MB cache, 4C/4T, HD Graphics 2500) Disco Rígido: 500GB SATA, 7200rpm Drive Óptico: DVD-RW Monitor 21.5" Gabinete: SFF, com fonte 80plus Teclado, Mouse 800dpi Sistema Operacional: Windows 7 32/64 bit Garantia: 4 anos on-site, CTR 48hs	4.510,00	18.040.000,00

Item	Qde	Descrição	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
2	3000	HP 8300 Memória: 8GB (2x4GB), DDR3 Synch Dram PC3-10600 (1333-MHz) Processador: Intel Core i7-3770 Processor (3.4 GHz, 8 MB cache) Disco Rígido: 1 TB SATA, 7200rpm Drive Óptico: DVD-RW Monitor LED 21,5" Placa Gráfica: AMD Radeon 7450, memória 1GB dedicada Gabinete: SFF, com fonte 80plus Teclado Mouse 800Dpi Sistema Operacional: Windows 7 32/64 bit Garantia: 4 anos on-site, CTR 48hs	5.475,60	16.426.800,00

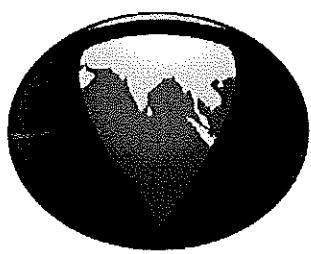
Item	Qde	Descrição	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
3	2000	<p>HP 8470p ✓ <i>NB</i></p> <p>Processador: Intel Core i5-3360M (2.80 GHz, 3 MB L3 cache, 35W, 2 cores) ✓</p> <p>Memória: 4GB (1x4GB), SDRAM DDR3-1333 (PC3-10600)</p> <p>Display :14.0" HD LED SVA ✓</p> <p>Disco Rígido: 500GB 7200 rpm SATA ✓</p> <p>Drive Óptico:DVD-RW ✓</p> <p>Mouse: 800 Dpi ✓</p> <p>Placa Grafica: Intel HD Graphics 4000 ✓</p> <p>Entradas e Saídas: 02 USB 3.0,01 USB 2.0, 01 VGA, 01 e Sata/USB ✓</p> <p>Software: Office 2010 Starter ✓</p> <p>Intel: VPro ✓</p> <p>Wlan/Bluetooth/Webcam ✓</p> <p>Replicação de Imagem ✓</p> <p>Sistema Operacional: Windows 7 Professional 64 Bits ✓</p> <p>Garantia: 4 anos on-site, CTR 48hs ✓</p>	7.437,58	14.875.160,00

Condições

- *Valores expressos em Reais
 - *Frete e Impostos inclusos na proposta
 - *Prazo de entrega de 45 dias
 - *Proposta válida por 30 dias.
- 

Em Branco

03
01/09/2010
SO
IFBAIANO



ValsaPE

**PROPOSTA
COMERCIAL**

A handwritten signature in black ink is written over a thick vertical black bar. The signature is fluid and cursive, appearing to read "J. P. ValsaPE".

Cliente: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - IFBAIANO



VALSPE

SOBRE A VALSPE

Somos uma empresa especializada em soluções de Tecnologia da Informação direcionadas ao setor público e corporativo. Inovação e precisão nos procedimentos são marcas que vão desde a coleta das necessidades do cliente até a implantação das soluções ofertadas.

Nossa missão é exceder as expectativas de nossos clientes, satisfazendo plenamente suas necessidades, apresentando soluções eficientes e inovadoras. Desta forma, buscamos ser reconhecidas pelo mercado como uma referência em superação de resultados, sempre pautando nossos esforços em sólida conduta ética e profissional.

NOSSOS DIFERENCIAIS

Dentre os diferenciais que fazem da Valspe uma empresa ímpar no mercado, destacam-se sua infraestrutura e a equipe técnico-comercial capacitada a compreender as demandas dos clientes e ofertar as melhores soluções dentro do extenso portfólio de produtos e serviços da Tecnologia da Informação.

Somos mais do que um fornecedor de produtos, somos verdadeiros parceiros de negócio e objetivamos, através das soluções propostas, sempre atender as necessidades de negócios de nossos clientes.

NOSSAS SOLUÇÕES

O portfólio de soluções da Tecnologia da Informação que colocamos à disposição de nossos clientes nos torna uma referência no mercado nacional. Possuímos parcerias estratégicas e diferenciadas com os principais fornecedores de software e hardware do mundo.

Saiba mais sobre a Valspe e os seus parceiros de negócios acessando www.valspe.com.br.





ValsaPE

Belo Horizonte, 26 de julho de 2013

Proposta nº: V02607201300

Prezado Robson Ramos

Desde já a Valspe agradece pela oportunidade e reitera o desejo de se estabelecer como um verdadeiro parceiro de negócio de vossa empresa.

Com uma equipe qualificada, tecnologia, experiência e comprometimento a Valspe oferta mais do que produtos, nossas propostas são destinadas a satisfazer necessidades de negócio, transformando soluções tecnológicas em resultados.

Confiamos que as informações contidas nessa proposta possam atender suas expectativas quanto às especificações das soluções ofertadas, no entanto, estamos inteiramente à disposição para esclarecer quaisquer pontos ou fornecer informações adicionais.

Atenciosamente,

Karina Coura

Analista de Negócios – Região Nordeste

Telefone: (31) 3244-6969

karina.coura@valspe.com.br

www.valspe.com.br



VALSPE

Módulo	Descrição
Latitude E6430	Dell Latitude E6430 (BCC)
Operating Systems	Windows 8 Pro 64-bit Você pode trocar o idioma após instalado
Processor	3ª Geração do Processador Intel® Core™ i5-3340M (2.7GHz até 3.4GHz com Intel® Turbo Boost 2.0, 4 Threads, 3Mb Cache)
Memory	Memória 4GB, Dual Channel DDR3, 1600MHz (1x4Gb)
Internal Keyboard	Teclado Interno em Português
Graphics	Intel® HD Graphics 4000, Brazil, Local
Primary Storage	Disco Rígido de 320GB, 7200RPM, Encriptado
Security Hardware	TouchPad padrão com Leitor de Impressões Digitais
LCDs	Tela LED HD de 14" (1366x768) - Anti-Reflexo
Bluetooth	Bluetooth 4.0
Modem	Sem modem
AC Adapter	Adaptador de Corrente Alternada de 90W (3 pinos)
E-Modular Primary Optical Device	8X DVD with Cyberlink Media Suite
Camera/Microphone	Webcam Integrada com Microfone
Wireless LAN (802.11)	Placa Wireless Intel® Centrino® Advanced-N 6205 802.11 A/B/G/N Cartão Mini PCI,BRAZIL
Systems Management	Tecnologia de gerenciamento avançado Intel® VPRO™
Productivity Software	Microsoft Office Trial - Válido por 30 dias



VALSPE

Primary Battery

Bateria Primária de 6 células

Hardware Support Services

5 anos de garantia mais 5 anos de garantia On-site e Complete Care

Installation Standard

Sem Instalação

Energy Star & EPEAT

Certificação Energy Star 5.0 - EPEAT Gold

Assinatura: S4
Data: 01/01/2024



VALSPE

Nº 00 SS

Módulo	Descrição
OptiPlex 7010 DT	OptiPlex 7010 Desktop w/ up to 90 percent Efficient Power Supply, BCC
Sistema Operacional	Windows 8 Pro 64-bit Você pode trocar o idioma após instalado
Processador	Terceira Geração do Processador Intel® Core™ i5-3470 (3.2Ghz, 6MB cache)
Memória	Memória 4GB,DDR3, 1600MHz (1x4Gb)
Teclado	Teclado Dell com entrada USB, em Português
Monitor	Monitor Dell P1913SB de 19 pol.
Placa de vídeo	Placa Gráfica Integrada Intel® Graphics
Disco Rígido	Disco Rígido de 250GB, 3.5Gb/s (8MB Cache)
Mouse	Mouse Dell Óptico Laser com 6 botões
Systems Management Mode	Intel vPro™ Technology's advanced management features
Unidade Óptica	Sem Dispositivo Óptico
Thermal	Dissipador de calor para Processador Intel Core™2Quad
Alto-Falantes	Alto-falante interno Dell
Wireless	Dell Wireless 1530 PCIe WLAN card,Half Height
Power Supply	OptiPlex 7010 Desktop com fonte de energia até 90% mais eficiente
Documentation	OptiPlex 7010 Documentação em Português



VALSPE

Microsoft Office Office Trial - Válido por 30 dias

Energy Efficiency Options Sem Energy Star

Resource DVD 8X Slimline DVD-ROM

Garantia 5 anos Dell ProSupport mais 5 anos serviço no local (próximo dia útil)

Installation Standard Sem Instalação

Security Hardware Opção de interruptor de intrusão de Chassi

VALSPE, OFICINA
S6
ELMO
RETIRO
OUTUBRO
2010
COSTA



VALSPE

Módulo	Descrição
Amazon SFF 9020	OptiPlex 9020 Small Form Factor
Operating System(s)	Windows 8 Pro Multi Language
Memory	8GB (2x8GB) 1600MHz DDR3 Memory
Keyboard	Teclado Dell com entrada USB
Monitors	Monitor Dell P2213 de 22" Widescreen
Video Cards	Placa de Vídeo Dedicada AMD Radeon™ HD 8490 de 1GB com Adaptador DVI
Boot Hard Drives	Disco rígido de 1TB SATA, 3.0Gb/s com 32MB DataBurst Cache™
Mouse	Mouse Dell Óptico
Network Card	Sem Placa de Rede
Optical Drivers	8X DVD+/-RW Drive
Speakers	Alto-falante interno Dell
Power Cord	Cabo de força padrão brasileiro (3 pinos)
Documentation	Documentação em Português
Productivity Software	Microsoft® Office Trial
Hardware Support Services	5 anos de ProSupport
Low Power Mode	Sem Configuração de BIOS
Systems Management	Sem Sistema de gerenciamento
Resource DVD	Resource DVD e Drivers de diagnóstico
Placemat	Sem Guia de referência
Cables - Multi select	Sem adaptador

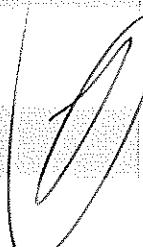


VALSPE

Chassis Options	OptiPlex 9020 Small Form Factor up to 90% efficient PSU
E-Star	Sem Energy Smart
Processor	4ª Geração do Processador Intel® Core™ i7-4770 (3.4GHz até 3.9GHz com Intel® Turbo Boost 2.0, 8 Threads, 8Mb Cache)
Encryption Software	Sem Software de criptografia
Chassis Intrusion switch	Chassis Intrusion Switch
Intel Rapid Start Technology and Smart Connect	Sem Intel Responsive
Thermals	Heatsink, Performance, Small Form Factor
Packaging	Shipping Material For System, Small Form Factory for Brazil
Optical Software	Recovery Media For Cyberlink Media Suite Essentials For DVD/Blu-Ray,Windows 8
Additional Hard Drive	Sem Disco Rígido Adicional
Digitally Delivered Software	Sem mídia de recuperação
Label	Etiqueta regulatória
ADD-IN Port Cards	No Add On Cards
Processor Branding	Intel® Core™ i7 Label
Non-Microsoft Application Software	Additional Software for Window 8
Raid Connectivity	Sem RAID
Security Software	No Anti-Virus SW
Operating System Media	OS-Windows Media Not Included for N-Series

VALSPE, S.A.
PLANO DE
CONTROLE DE
PRODUÇÃO
RETORNO
DE MATERIAIS
VALSPE, S.A.

58





VALSPE

59 v

ITEM	MODELO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	Latitude E6430	Windows 8 Pro 64-bit;i5-3340M;Disco Rígido de 320GB;Tela LED HD de 14	2000	R\$ 4.680,00	R\$ 9.360.000,00
2	OptiPlex 7010	Windows 8 Pro 64-bit;i5-3470;Memória 4GB;Monitor Dell P1913SB;Disco Rígido de 250GB	4000	R\$ 4.345,00	R\$ 17.380.000,00
3	OptiPlex 9020 SFF	Windows 8 Pro Multi Language;memória 8GB;Monitor Dell P2213;Disco rígido de 1TB SATA	3000	R\$ 5.358,00	R\$ 16.074.000,00
TOTAL					R\$ 42.814.000,00

Condições de Pagamento

100% (cem por cento) aos 30 dias após o faturamento.

Penalidades por não cumprimento do prazo de pagamento

Juro de Mora de 1% a.m. acrescido de IGPM (quando for positivo) e mais multa de 2%.

Validade da Proposta

Válida até 12/08/2013

Salvador, 18 de setembro de 2013

REGISTRO DE PREÇOS
PROJETO 59 A
REITORIA
OCTUBRO 2013

PROCESSO Nº 23327.002036/2013-73 – Aquisição de Notebooks e Desktops para a Reitoria e os *Campi* deste Instituto.

Esclarecimentos sobre o referido processo:

Os valores do Pedido/Impacto divergem do valor total do Mapa Comparativos de Preços, devido a ajustes feitos durante o pedido de aquisição de Notebooks e Desktops para Reitoria e *Campi*.

Ficando decidido que a aquisição dos produtos para o ano de 2013 seriam apenas para atender a demanda da Reitoria.

Seguem os itens para a Reitoria:

200 Notebooks

150 Microcomputadores Tipo 1

60 Microcomputadores Tipo 2

Os equipamentos para a demanda dos *Campi* serão adquiridos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços que é de um ano a partir da data da assinatura.

Seguem os itens para aquisição dos *Campi*:

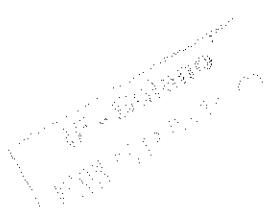
140 Notebooks

1050 Microcomputadores Tipo 1

21 Microcomputadores Tipo 2

Mônica Salu Sanches
Mônica Salu Sanches
Assistente em Administração

6



7



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

IN BRANCHES

{

{



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA**

61
REITORIA

PEDIDO N°. 175/2013 – INTERESSADO: DGTI- Reitoria

Solicitamos a V. S^a., autorizar liberação da despesa abaixo:

Item	Descrição	Und.	Qtde.	Média Preço Unt.	Média Valor Total
1	Notebook Tipo 1, Tela de 14" Memória de 4GB – Armazenamento: uma unidade de disco rígido interno e fixa no gabinete com capacidade mínima de 500 gigabytes/sata/7200rpm	Unidade	340	R\$ 6.495,86	R\$ 2.208.592,40
2	Micro computador Tipo 2 – Tela 21" – Memória com no mínimo 4GB ddr 1600 mhz (1x4gb) – Com um disco de 500 GB, velocidade de rotação mínima de 7.200 rpm	Unidade	1200	R\$ 4.441,67	R\$ 5.330.000,00
3	Micro computador Tipo 3 – Tela 21" – Memória com no mínimo 8GB ddr3 1600 mhz (2x4gb) operando em dual channel instalada	Unidade	270	R\$ 5.384,53	R\$ 1.453.824,00
TOTAL					R\$ 8.992.416,40

A) DO OBJETO: Aquisição de computadores (Notebooks e Desktops) para a Reitoria e os *Campi* deste Instituto.

O valor estimado para contratação é R\$ 8.992.416,40 (oito milhões, novecentos e noventa e dois mil, quatrocentos e dezesseis reais e quarenta centavos).

B) DA MOTIVAÇÃO: Com o objetivo de subsidiar as rotinas de trabalho das diversas unidades deste Instituto.

C) DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

D) DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

OBS.: Só serão adquiridos em 2013 as quantidades para Reitora, conforme especificado no edital, o valor estimado para estas aquisições é de R\$ 2.288.494,00 (dois milhões, duzentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e noventa e quatro reais).

- Programa de Trabalho nº : 1236320312032/2013
- Elemento de Despesa nº : 649052
- Fonte de Recurso nº : 0112000000
- PTRES nº : 62483/62482
- Valor Disponível : 13.828.813,741,00

Declaro a existência de saldo para
Aquisição do OBJETO acima.

Gerfson Silva Rocha

Pró Reitor de Administração Substituto
Portaria nº 08 de 02/02/10
Publicação DOU 03/02/10

Em Branco



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, REITORIA

REITORIA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
FL N° 751
Setembro de 2013

Dante da solicitação da ASCOM, que solicita a aquisição dos itens supracitados, autorizo a despesa acima especificada. Obedeçam-se as formalidades legais.

Salvador/BA, 29 de Setembro de 2013.

(
Nilton de Santana dos Santos

Reitor Substituto

Portaria nº 751 de 23/09/10

Publicação DOU 24/09/10

Em Branco